AIRTON SILVA DA MOTTA - ME
CNPJ: 13.467.809/0001-70
I.E.: 25.637.135-0

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Razão Social: AIRTON SILVA DA MOTTA - ME
Endereço: R. Sete De Abril, Nº 2677, Sala Terreo
Bairro: Parque Jardim Ouro Município: Ouro
Estado: Santa Catarina CEP: 89663-000 Fone: 049.3555-5801
CNPJ: 13.467.809/0001-70
Inscrição Estadual: 256.371.350

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 007/2019 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção do programa de merenda escolar, programas e atividades desenvolvidas junto ao CREAS, CRAS, CEACA e demais Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal.

AIRTON SILVA DA MOTTA -ME, inscrito no CNPJ n.º 13.467.809/0001-70, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) AIRTON SILVA DA MOTTA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3.304.628 SSP/SC e do CPF n.º 947.328.769-00, DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Ouro, SC 05 de março de 2019.

Airton Silva da Motta
Empresário
R.G.: 3.304.628 SSP/SC
CPF: 947.328.769-00
AIRTON SILVA DA MOTTA - ME
CNPJ: 13.467.809/0001-70

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Razão Social: **AIRTON SILVA DA MOTTA - ME**
Endereço: R. Sete De Abril, Nº 2677, Sala Terreo
Bairro: Parque Jardim Ouro Município: Ouro
Estado: Santa Catarina CEP: 89663-000 Fone: 049.3555-5801
CNPJ: 13.467.809/0001-70
Inscrição Estadual: 256.371.350

MODELO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 007/2019 – Registro de Preço

AIRTON SILVA DA MOTTA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.467.809/0001-70, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) AIRTON SILVA DA MOTTA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3.304.628, do CPF nº 947.328.769-00, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

*(X) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

*() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Ouro SC,05 de março 2019.

Airton Silva da Motta
Empresário
R.G.: 3.304.628 SSP/SC
CPF: 947.328.769-00
AIRTON SILVA DA MOTTA - ME CNPJ: 13.467.809/0001-70

0309

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307074065

Data da Inscrição: 01/03/2019	**Data da Renovação:**	**Validade:** 01/03/2020

Razão Social: 5137 - ODAIR LUIZ ZAVASCKI EIRELI **Data do Cadastro:** 31/01/2005
Endereço:
Bairro: Flor **Cidade:** Xaxim **UF:** SC **CEP:** 89825-000
Telefone/Fax: 4933532573 / 49 **e-mail:** contato@coloninho.com.br
CNPJ: 04.595.406/0001-15
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Alvará de Funcionamento em Plena Validade, expedida pela Vigilancia Sanitária	2995	01/03/2019	31/12/2019
Balanço Patrimonial	s/n	28/02/2019	23/02/2020
Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial	6254055	28/02/2019	28/04/2019
Certidão de Regularidade do FGTS	2019022302423628672981	23/02/2019	24/03/2019
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	190140021304521	28/02/2019	29/04/2019
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	3B43.9F97.B8C0.D74B	28/02/2019	27/08/2019
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	168556555/2019	28/02/2019	26/08/2019

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

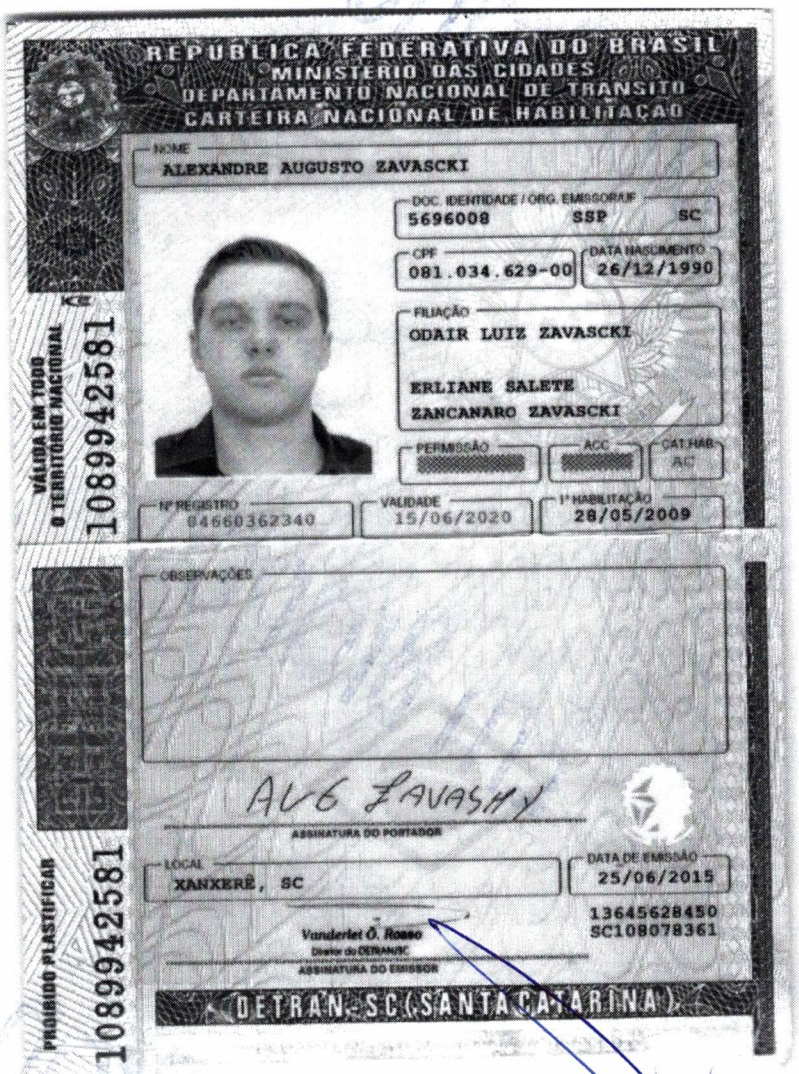
Departamento de Compras

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO Tabelião.
Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim-SC
CEP: 89.825-000. Fone/Fax: (49) 3353-6093
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br
Horário de atendimento: 8:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

AUTENTICAÇÃO nº 166532 - Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Xaxim, 06 de março de 2019. CÓPIA AMPLIADA
JOÃO JUNIOR ARISI - Escrevente Substituto
Emolumentos: R$ 3,55 + selo: R$ 1,96 = Total: R$ 5,50 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FJW71429-5ZO3

Consulte a validade do ato em selo.tj.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
XAXIM - SC



Em Branco

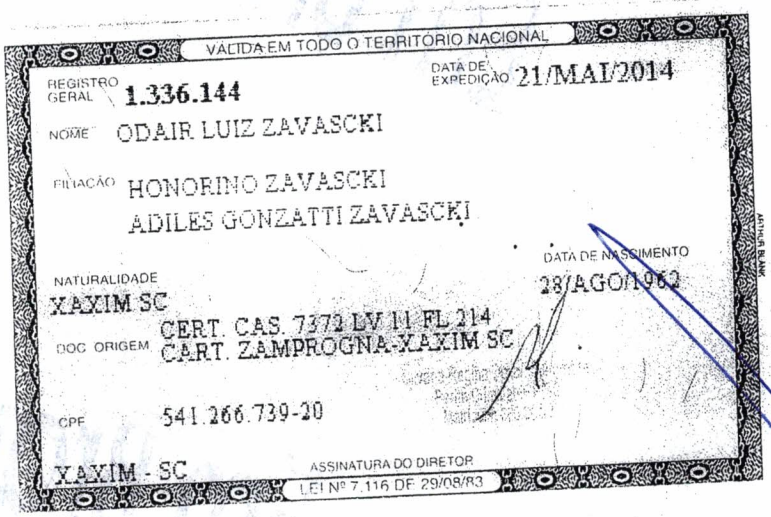

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO Tabelião.
Rua Cândido Iesbon 761, Centro, Xaxim-SC
CEP: 89.825-000. Fone/Fax: (49) 3353-6093
E-mail: tabelionatoxaxim@gmail.com
Horário de atendimento: 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00

AUTENTICAÇÃO nº 166533 - Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Xaxim, 06 de março de 2019.
JOÃO JUNIOR ARISI - Escrevente Substituto
Emolumentos: R$ 3,55 + selo: R$ 1,95 -- Total: R$ 5,50 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FJW71430-PYQ3

Confira os dados do ato em selo.tj.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS & PROTESTOS DE TÍTULOS
XAXIM - SC


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 1.336.144
DATA DE EXPEDIÇÃO 21/MAI/2014
NOME ODAIR LUIZ ZAVASCKI
FILIAÇÃO HONORINO ZAVASCKI
ADILES GONZATTI ZAVASCKI
DATA DE NASCIMENTO 28/AGO/1962
NATURALIDADE XAXIM SC
DOC ORIGEM CERT. CAS. 7373 LV 11 FL 214 CART. ZAMPROGNA-XAXIM SC
CPF 541.266.739-20
XAXIM - SC
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial:
ODAIR LUIZ ZAVASCKI EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 6 0035882-2	04.595.406/0001-15	07/08/2001	01/09/2001

Endereco Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
VILA FLOR, S/N-ABATEDOURO, INTERIOR, XAXIM, SC, 89.825-000

Objeto Social
ABATE DE AVES E PREPARAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNE; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prado de Duração
Capital: R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS) **Capital Integralizado: R$** 0,00 SEM EXPRESSAO MONETARIA	Não	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
ODAIR LUIZ ZAVASCKI 541.266.739-20	sim	27/09/2017	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 27/09/2017 Número: 42600358822
Ato: ATO CONSTITUTIVO
Evento(s):
TRANSFORMACAO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 6 de março de 2019

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 06/03/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 132019/2019-01 na consulta de processos.

MODELO CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao

Município De Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 007/2019 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção do programa de merenda escolar, programas e atividades desenvolvidas junto ao CREAS, CRAS, CEACA e demais Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal.

A Odair Luiz Zavascki Eireli, inscrita no CNPJ sob nº04.595.406/0001-15, com sede na Rua Irineu Bornhausen, na cidade de Xaxim/SC, por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr.
Alexandre Augusto Zavascki, CPF N° 081.034.629-00 e CI N° 5.696-008 para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

Xaxim, SC, em 28 de Fevereiro de 2019.

ODAIR LUIZ ZAVASCKI

ALEXANDRE AUGUSTO ZAVASCKI

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELLO Tabelião.
Rua Cândido Tesion, 781, Centro, Xaxim-SC
CEP: 89.825-000 Fone/Fax: (49) 3353-6093
E-mail: tdenotasxaxim@yahoo.com.br
Horário de atendimento ao público: das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h.
RECONHECIMENTO nº 516121 - Reconheço a assinatura por
AUTÊNTICA de: (1)ODAIR LUIZ ZAVASCKI, (R)ALEXANDRE
AUGUSTO ZAVASCKI
Em test. 06 de março de 2019. Em Test
ANDRO JUNIOR ARISI - Escrevente Substituto
Emolumentos: R$ 6,50 + selo. R$ 3,90 - Total.
0,40- Selo Digital de Fiscalização - Selo
Normal FJW71427-UJZL.
FJW71428-MFDC
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM - SC
Consulte os dados deste selo em selo.tj.jus.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao

Município De Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 007/2019 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção do programa de merenda escolar, programas e atividades desenvolvidas junto ao CREAS, CRAS, CEACA e demais Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal.

Odair Luiz Zavascki Eireli, inscrito no CNPJ 04.595.406/0001-15, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Odair Luiz Zavascki, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1.336-144 e do CPF n.º541.266.739-20, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Xaxim/SC 28 de Fevereiro de 2019

NOME E ASSINATURA Odair Luiz Zavascki
Representante Legal e Carimbo da Empresa

DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 007/2019 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção do programa de merenda escolar, programas e atividades desenvolvidas junto ao CREAS, CRAS, CEACA e demais Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal.

A Odair Luiz Zavascki Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 04.595.406/0001-15, com sede à Rua Irineu Bornhausen na cidade de Xaxim, por seu representante legal, portador do CPF n° 541.266.739-20, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Xaxim/SC, em 28 de Fevereiro 2019.

Odair Luiz Zavascki

Nome e Assinatura

Representante Legal e Carimbo Da Empresa

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
ODAIR LUIZ ZAVASCKI
CNPJ: 04.595.406/0001-15

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para **EIRELI**, **ODAIR LUIZ ZAVASCKI**, brasileiro, casado por Separação de Bens, empresário, portador do RG nº 1.336.144-9 SSP/SC, inscrito no CPF 541.266.739-20, residente e domiciliado a Vila Flor, s/n, na cidade de Xaxim, SC, CEP 89825-000, na qualidade de empresário da empresa **ODAIR LUIZ ZAVASCKI**, com sede sito a VILA FLOR, s/n, abatedouro, Interior, no município de XAXIM, estado de Santa Catarina, CEP 89825-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do estado de Santa Catarina sob Nire 42103123886 em data de 07/08/2001, devidamente inscrita no CNPJ 04.595.406/0001-15, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELE, a qual regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de **ODAIR LUIZ ZAVASCKI - EIRELI** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA – O acervo desta Empresa, no valor de R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

CLAUSULA TERCEIRA – Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

ODAIR LUIZ ZAVASCKI – EIRELI
CNPJ 04.595.406/0001-15

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, **ODAIR LUIZ ZAVASCKI**, brasileiro, casado por Separação de Bens, empresário, portador do RG nº 1.336.144-9 SSP/SC, inscrito no CPF 541.266.739-20, residente e domiciliado a Vila Flor, s/n, na cidade de Xaxim, SC, CEP 89825-000, na qualidade de empresário da empresa **ODAIR LUIZ ZAVASCKI**, com sede a VILA FLOR, s/n, abatedouro, interior, no município de XAXIM, estado de Santa Catarina, CEP 89825-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do estado de Santa Catarina sob Nire 42103123886 em data de 07/08/2001, devidamente inscrita no CNPJ 04.595.406/0001-15, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELE, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL
A presente girará sob a denominação de **ODAIR LUIZ ZAVASCKI – EIRELI** com sede na VILA FLOR, s/n, abatedouro, interior, no município de XAXIM, estado de Santa Catarina, CEP 89825-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL
A empresa tem por objetivo o ramo de:
-Abate de aves e preparação de produtos de carne;
-Transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional;
-Comercio Atacadista de produtos alimentícios;
-Comercio varejista de produtos alimenticios;
-Comercio atacadista de aves abatidas e derivados

CLÁUSULA TERCEIRA – PARAZO DE DURAÇÃO
A empresa iniciou suas atividades em 01 de setembro de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL
O capital social é de R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO
A empresa será administrada pelo seu titular, **ODAIR LUIZ ZAVASCKI**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL
O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO
Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA – DO DESENPEDIMENTO
O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proiba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO
Fica eleito o foro tal da Cidade de Xaxim, estado de Santa Catarina, para resolver quaisquer litigios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 3 vias de igual forma teor e consistência.

Xaxim, SC 28 de agosto de 2.017

ODAIR LUIZ ZAVASCKI

LUIZ ANTONIO BURTET
OAB/SC 11.277
CPF 576.601.169-15

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2017 SOB Nº 42600358822
Protocolo: 17/059432-7, DE 19/09/2017

ODAIR LUIZ ZAVASCKI EIRELI

HENRY GUY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

0318

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
42103123886	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ODAIR LUIZ ZAVASCKI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	SEPARAÇÃO DE BENS

FILHO DE (pai)	(mãe)
HONORIO ZAVASCKI	ADILES GONZATTI ZAVASCKI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
28/08/1962	13361449	SSP	SC	541.266.739-20

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

0319

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307074044

Data da Inscrição: 03/07/2018	**Data da Renovação:** 22/02/2019	**Validade:** 22/02/2020

Razão Social: 7929 - CLAUDECIR VENAZZI — **Data do Cadastro:** 03/07/2018
Endereço: Avenida Plínio Arlindo de Nês, 1565
Bairro: Centro **Cidade:** Xaxim **UF:** SC **CEP:** 89825-000
Telefone/Fax: 4933531417 / **e-mail:** venazzi@gmail.com
CNPJ: 29.417.182/0001-82
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
210	10.92-9/00 - Fabricação de biscoitos e bolachas
215	10.96-1/00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos
816	47.21-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
817	47.21-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
821	47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas
904	49.30-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
968	56.20-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial	6230861	21/02/2019	21/04/2019
Certidão de Regularidade do FGTS	2019021204364211476406	12/02/2019	13/03/2019
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	532	21/02/2019	22/04/2019
Certidão Negativa de Débitos Municipais	2508	03/07/2018	01/09/2018
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	767E.84E6.EAD8.4BF6	21/02/2019	20/08/2019
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	168152164/2019	21/02/2019	19/08/2019

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO





PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.164.624

DATA DE EXPEDIÇÃO 02/AGO/2018

NOME CLAUDECIR VENAZZI

FILIAÇÃO JOÃO VENAZZI
IRÊS VENAZZI

NATURALIDADE
XAXIM SC

DATA DE NASCIMENTO
28/05/1981

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 298 LV 01 B FL 150
CART. ZAMPROGNA-XAXIM SC

CPF 027.448.679-26

XAXIM - SC

JOÃO MÁRCIO LOPES
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
01 / 03 / 2019
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
CLAUDECIR VENAZZI
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 1 0464334-4	29.417.182/0001-82	11/01/2018	11/01/2018

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA PLINIO ARLINDO DE NES, 1565- TERREO , CENTRO, XAXIM, SC, 89.825-000

Objeto Social
PADARIA E CONFEITARIA PARA REVENDA; FABRICAÇÃO DE BISCOITOS E BOLACHAS; FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PARA EMPRESAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA MUNICIPAL.

Capital: R$ 29.000,00
(VINTE E NOVE MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 11/01/2018 Número: 20186383533
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
Evento(s):
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
CLAUDECIR VENAZZI
Identidade: 4.164.624,SESP/SC **CPF:** 027.448.679-26
Estado Civil: CASADO **Regime de Bens:** COMUNHÃO UNIVERSAL

Florianópolis - SC, quinta-feira, 21 de fevereiro de 2019

HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 21/02/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 126906/2019-01 na consulta de processos.

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
CLAUDECIR VENAZZI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOÃO VENAZZI	IRÊS VENAZZI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
28/05/1981	4.164.624	SESP	SC	027.448.679-26

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

186383622

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CLAUDECIR VENAZZI
PROTOCOLO	186383622 - 10/01/2018
ATO	080 - INSCRICAO
EVENTO	080 - INSCRICAO

MATRIZ

NIRE 42104643344
CNPJ 29.417.182/0001-82
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2018
SOB N: 42104643344

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 11/01/2018
Certifico o Registro em 11/01/2018
Arquivamento 42104643344 Protocolo 186383622 de 10/01/2018
Nome da empresa CLAUDECIR VENAZZI ME NIRE 42104643344
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 411724857389589
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO nº 020/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 007/2019

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao

Município De Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 007/2019 – Registro de Preços

Objeto: Registro de Preço para fatura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção do programa de merenda escolar, programas e atividades desenvolvidas junto ao CREAS, CRAS, CEACA e demais Secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal.

CLAUDECIR VENAZZI, inscrita no CNPJ sob nº 29.417.182/0001-82, com sede na AVENIDA PLÍNIO ARLINDO DE NES, 1565, CENTRO , na cidade de Xaxim - SC, por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr. CLAUDECIR VENAZZI, Brasileiro, Empresário, Casado, residente e domiciliado na Rua TOCANTINS, nº 84, Bairro FLOR, Xaxim - SC, CPF N° 027.448.679-26 e CI N° 4.164.624 para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

Xaxim, SC, 25 de Fevereiro de 2019.

CLAUDECIR VENAZZI
CPF N° 027.448.679-26

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO nº 020/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 007/2019

DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Município De Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 007/2019 – Registro de Preços

Objeto: Registro de Preço para fatura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção do programa de merenda escolar, programas e atividades desenvolvidas junto ao CREAS, CRAS, CEACA e demais Secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal.

CLAUDECIR VENAZZI, inscrita no CNPJ sob nº 29.417.182/0001-82, com sede na AVENIDA PLÍNIO ARLINDO DE NES, TERREO, 1565, CENTRO, na cidade de Xaxim - SC, por seu representante legal, CALUDECIR VENAZZI portador do CPF n° 027.448.679-26, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Xaxim, SC, 25 de Fevereiro de 2019.

CLAUDECIR VENAZZI
CPF N° 027.448.679-26

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO nº 020/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 007/2019

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao

Município De Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 007/2019 – Registro de Preços

Objeto: Registro de Preço para fatura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção do programa de merenda escolar, programas e atividades desenvolvidas junto ao CREAS, CRAS, CEACA e demais Secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal.

CLAUDECIR VENAZZI, inscrita no CNPJ sob nº 29.417.182/0001-82, por intermédio de seu representante legal o CALUDECIR VENAZZI portador do CPF n° 027.448.679-26 e CI N° 4.164.624, DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, paragrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Xaxim - SC, 25 de Fevereiro de 2019.

CLAUDECIR VENAZZI
CPF N° 027.448.679-26

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307074066

Data da Inscrição: 07/03/2019	**Data da Renovação:**	**Validade:** 07/03/2020

Razão Social: 8352 - CASA DE CARNES ALEMÃO LTDA **Data do Cadastro:** 07/03/2019
Endereço: Rua Papa João XXIII, 465
Bairro: Centro **Cidade:** Xanxerê **UF:** SC **CEP:** 89820-000
Telefone/Fax: / **e-mail:**
CNPJ: 04.179.564/0001-94
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CASA DE CARNES ALEMAO LTDA - EPP

CNPJ nº 04.179.564/0001-94

VOLMIR ADAMY nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/05/1970, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 758.509.239-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 17/R.2.070.248, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA SANTOS DUMONT, 553, CENTRO, XANXERE, SC, CEP 89.820-000, BRASIL.

MARILICE SALETE TREVISAN nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21/05/1975, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 871.706.049-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.427.714, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA SANTOS DUMONT, 553, CENTRO, XANXERE, SC, CEP 89.820-000, BRASIL.

MARILI CORADI TREVISAN nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/10/1970, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF/MF nº 786.045.409-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 20717334, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA DA PAZ, 181, APTO 302, LA SALLE, XANXERE, SC, CEP 89.820-000, BRASIL.

JULIANO SIMONI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/05/1983, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 042.547.009-11, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4100847, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA PARANA, 479, COLATTO, XANXERE, SC, CEP 89.820-000, BRASIL.

JONATAN AGNOLETTO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/12/1988, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 066.937.079-71, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5072739, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA ARAGUAIA, 881, APTO 303 BLOCO A, COLATTO, XANXERE, SC, CEP 89.820-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CASA DE CARNES ALEMAO LTDA - EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205377305, com sede Rua Papa Joao XXIII, 465 , Centro Xanxerê, SC, CEP 89.820-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.179.564/0001-94, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CASA DE CARNES ALEMAO LTDA - EPP

CNPJ nº 04.179.564/0001-94

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio MARILI CORADI TREVISAN, detentor de 1 (Um) quotas, no valor nominal de R$ 600,00 (Seiscentos Reais) cada uma, correspondendo a R$ 600,00 (Seiscentos Reais).

Retira-se da sociedade o sócio JULIANO SIMONI, detentor de 1 (Um) quotas, no valor nominal de R$ 600,00 (Seiscentos Reais) cada uma, correspondendo a R$ 600,00 (Seiscentos Reais).

Retira-se da sociedade o sócio JONATAN AGNOLETTO, detentor de 1 (Um) quotas, no valor nominal de R$ 600,00 (Seiscentos Reais) cada uma, correspondendo a R$ 600,00 (Seiscentos Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio MARILI CORADI TREVISAN transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$600,00 (Seiscentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio MARILICE SALETE TREVISAN, da seguinte forma: VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio JULIANO SIMONI transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$600,00 (Seiscentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio MARILICE SALETE TREVISAN, da seguinte forma: VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio JONATAN AGNOLETTO transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$600,00 (Seiscentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio MARILICE SALETE TREVISAN, da seguinte forma: VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:
VOLMIR ADAMY, com 43(Quarenta e Três) quotas, perfazendo um total de R$ 25.800,00 (Vinte e Cinco Mil e Oitocentos Reais)
MARILICE SALETE TREVISAN, com 7(Sete) quotas, perfazendo um total de R$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) VOLMIR ADAMY , ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MARILICE

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CASA DE CARNES ALEMAO LTDA - EPP

CNPJ nº 04.179.564/0001-94

SALETE TREVISAN com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Clausula 1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de **CASA DE CARNES ALEMAO LTDA - EPP,** e terá sede e domicilio na Rua Papa Joao XXIII n. 465 centro CEP 89820-000 na Cidade de Xanxerê(SC).

Clausula 2ª O capital social permanece inalterado no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais) divididos em 50 (cinquenta) cotas de valor nominal de R$ 600,00 (seiscentos reais) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, pelos sócios e assim distribuídas:

VOLMIR ADAMY	**43 cotas**	**R$**	**25.800,00**
MARILICE SALETE TREVISAN	**07 cotas**	**R$**	**4.200,00**
TOTAL	**50 cotas**	**R$**	**30.000,00**

Clausula 3ª O objeto social será: **COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES AÇOUGUES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNE, PREPARAÇÃO DE SUBPRODUTOS DO ABATE, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO, SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE A EMPRESAS.**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CASA DE CARNES ALEMAO LTDA - EPP

CNPJ nº 04.179.564/0001-94

Clausula 4ª A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Janeiro de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

Clausula 5ª As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula 6ª A responsabilidade de cada sócio, é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula 7ª A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) VOLMIR ADAMY , ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MARILICE SALETE TREVISAN com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Clausula 8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será elaborado o Balanço Geral, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

Clausula 9ª As deliberações sociais, de qualquer natureza, serão sempre tomadas em comum acordo, por todos os sócios, e sempre formalizadas em alteração contratual, assinada por todos os sócios, dispensadas neste caso a reunião ou assembléia de sócios.

Clausula 10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula 11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró´labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula 12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução. Verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CASA DE CARNES ALEMAO LTDA - EPP

CNPJ nº 04.179.564/0001-94

Clausula 13ª Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

Clausula 14ª Fica eleito o Foro de Xanxerê(SC), para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

XANXERE, 2 de julho de 2016.

VOLMIR ADAMY
CPF: 758.509.239-34

MARILICE SALETE TREVISAN
CPF: 871.706.049-49

MARILI CORADI TREVISAN
CPF: 786.045.409-20

JULIANO SIMONI
CPF: 042.547.009-11

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE CASA DE CARNES ALEMAO LTDA - EPP

CNPJ nº 04.179.564/0001-94

JONATAN AGNOLETTO
CPF: 066.937.079-71

Testemunha: CELSO ANGELO GIROTTO
340941, SSP, SC

Testemunha: MARCELO GIROTTO
3232138, SSP, SC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/07/2016 SOB Nº: 20169303632
Protocolo: 16/930363-2, DE 11/07/2016
Empresa: 42 2 0537730 5
CASA DE CARNES ALEMAO LTDA - EPP
ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de XAXIM SC

Pregão Presencial nº 0007/2019 - PR

O signatário da presente, em nome da proponente **CASA DE CARNES ALEMÃO LTDA EPP,** declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Xanxerê (SC) 06 DE MARÇO DE 2019

Volmir Adamy

CASA DE CARNES ALEMÃO LTDA EPP
VOLMIR ADAMY – Sócio - Administrador
RG n. 17/R 2.070.248 – SSP-SC

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇAO

A empresa CASA DE CARNES ALEMÃO LTDA EPP, inscrito no CNPJ nº 04.179.564/0001-94, com sede à Rua Papa João XXIII n. 465, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Volmir Adamy
Gerente

VOLMIR ADAMY – RG N. 17/R 2.070.248
Socio –Administrador

XANXERE (SC) 06 DE MARÇO DE 2019

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
CASA DE CARNES ALEMAO LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0537730-5	04.179.564/0001-94	30/11/2000	01/01/2001

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA PAPA JOAO XXIII, 465, CENTRO, XANXERÊ, SC, 89.820-000

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES AÇOUGUES, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNE, PREPARAÇÃO DE SUBPRODUTOS DO ABATE, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO, SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE A EMPRESAS.

Capital: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
VOLMIR ADAMY 758.509.239-34	25.800,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
MARILICE SALETE TREVISAN 871.706.049-49	4.200,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 11/07/2016 Número: 20169303632
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 15 de janeiro de 2019

HENRY GOY PETRY NETO
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
Conferi e assino.

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 15/01/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 106310/2019-01 na consulta de processos.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
VOLMIR ADAMY

DOC. IDENTIDADE / ORG EMISSOR/UF
2070248 SSP SC

CPF
758.509.239-34

DATA NASCIMENTO
04/05/1970

FILIAÇÃO
LAURI ADAMY
FRIDA ADAMY

PERMISSÃO

ACC

CAT HAB
AC

Nº REGISTRO
01051202227

VALIDADE
04/01/2020

1ª HABILITAÇÃO
29/03/1989

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
XANXERÊ, SC

DATA DE EMISSÃO
12/01/2015

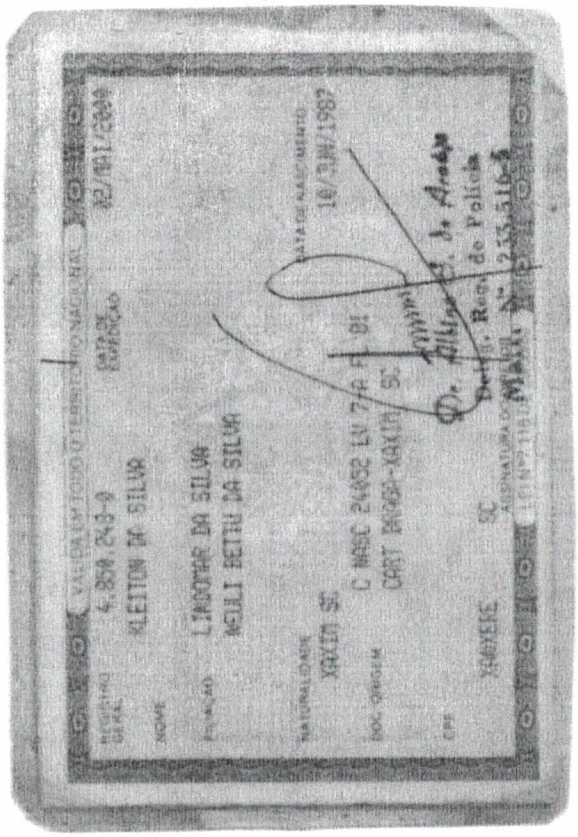
Vanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR

34716040410
SC104212675

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1013820372
PROIBIDO PLASTIFICAR
1013820372

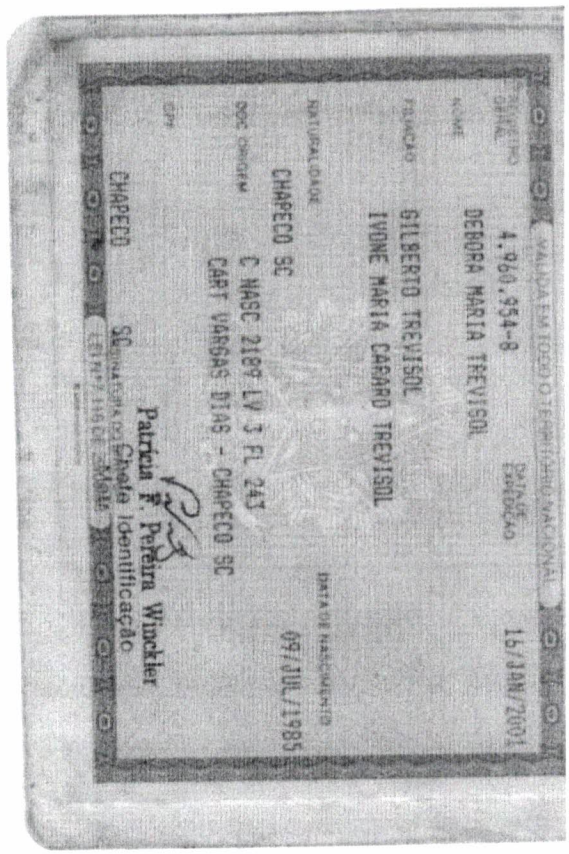
MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
07/03/2019
SERVIDOR RESPONSÁVEL





MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
01 / 03 / 2019
Claudia Bandeira
SERVIDOR RESPONSÁVEL





MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
01 / 03 / 2019
SERVIDOR RESPONSÁVEL

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019
PREGÃO Nº 007/2019 – REGISTRO DE PREÇO

ANEXO II

CREDENCIAMENTO

Ao

Município de xaxim/SC

Pregão Presencial nº 007/2019 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção do programa de merenda escolar, programas e atividades desenvolvidas junto ao CREAS, CRAS, CEACA e demais Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal.

A **DO SITIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob nº 30.175.669/0001-85**,** com sede na Estrada da Linha Terceira, Barracão, Zona rural da Cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, por seu representante legal **CREDENCIA**, como seu representante o SR. KLEITON DA SILVA, brasileiro, residente e domiciliado na Rua das Margaridas, 41 Casa, Loteamento Dalacorte, Xanxere – SC, CPF nº 056.316.629-06 e RG nº 4850248 SSP/SC, para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

Xaxim, 07 de Março de 2019.

DO SITIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 30.175.669/0001-85
Est. Terceira, S/N - Brcão
Zona Rural
89825-000 - Xaxim-SC

DO SITIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
DEBORA MARIA TREVISOL
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 045.576.129-97
RG: 4.960.954 SSP-SC

0341

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

N° DO PROTOCOLO (Uso do órgao de registro JUCESC)
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE XANXERE
18/829422-8
19 SET. 2018
13 SET. 2018

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	N° DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
42600415044	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81800000926984
DBE analisado.
Emitida em 04/09/2018 - V3

NOME: DO SÍTIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

N° DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)

XAXIM SC
04/09/2018

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: DEBORA MARIA TREVISOL
Assinatura: Debora Maria Trevisol
Telefone de contato: (49)85025417 ivanorpiaia@hotmail.com

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável

Processo em ordem.
À decisão.
___/___/___ Data
_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☒ Processo em exigência 12 SET 2018 (Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo deferido. Publique-se e
☐ Processo indeferido.

2° Exigência ☐ 3° Exigência ☐ 4° Exigência ☐ 5° Exigência ☐

19 SET 2018
___/___/___ Data
Elaine Zulian Salvador Mat. 370226-0 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência, (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e
☐ Processo indeferido.

2° Exigência ☐ 3° Exigência ☐ 4° Exigência ☐ 5° Exigência ☐

___/___/___ Data
_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 19/09/2018
Arquivamento 20188294228 Protocolo 188294228 de 13/09/2018 NIRE 42600415044
Nome da empresa DO SÍTIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 357633707226180
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

19/09/2018

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA DO SÍTIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ nº 30.175.669/0001-85

ANA PAULA CAVALHEIRO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21/02/1989, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 068.791.579-12, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5075260, órgão expedidor SESP/SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RUA LUIZ SARTOR, 58, CASA, SANTA TEREZINHA, XAXIM, SC, CEP 89825000, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome DO SÍTIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600415044, com sede Linha Terceira, SN, Brcao , Rural Xaxim, SC, CEP 89.825-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 30.175.669/0001-85, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO TITULAR

CLÁUSULA PRIMEIRA. Transfere-se, neste ato, a titularidade da empresa para DEBORA MARIA TREVISOL admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/07/1985, SOLTEIRA, EMPREÁRIA, CPF nº 045.576.129-97, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.960.954, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) COLONIA LINHA COLORADO, SN, CASA, INTERIOR, XAXIM, SC, CEP 89825000, BRASIL.

Parágrafo Único. O novo titular declara que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da empresa caberá a DEBORA MARIA TREVISOL com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de

Debora Ana Paula

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 19/09/2018
Certifico o Registro em 19/09/2018
Arquivamento 20188294228 Protocolo 188294228 de 13/09/2018 NIRE 42600415044
Nome da empresa DO SÍTIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 357633707226180
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral:

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA DO SÍTIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ nº 30.175.669/0001-85

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA QUARTA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

XAXIM SC, 4 de setembro de 2018.

Ana Paula Cavalheiro
ANA PAULA CAVALHEIRO
CPF: 068.791.579-12

Debora M Trevisol
DEBORA MARIA TREVISOL
CPF: 045.576.129-97

TABELIONATO XAXIM - SC

RECONHECIMENTO nº 492641
Reconheço a assinatura autêntica de (1) DEBORA MARIA TREVISOL
Xaxim, 14 de setembro de 2018. Em testº da verdade.
JOÃO JUNIOR ARISI - Escrevente Substituto
Emolumentos: R$ 3,10 - Selo: R$ 1,60 - Total: R$6,06
Selo Digital de Fiscalização - Selo Normal: FFK19774-VPR7
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS XAXIM - SC

Req: 81800000926984

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 19/09/2018 19/09/2018
Arquivamento 20188294228 Protocolo 188294228 de 13/09/2018 NIRE 42600415044
Nome da empresa DO SÍTIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 357633707226180
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

JUCESC
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

188294228

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	DO SITIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
PROTOCOLO	188294228 - 13/09/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600415044
CNPJ 30.175.669/0001-85
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2018
SOB N: 20188294228

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 19/09/2018
Arquivamento 20188294228 Protocolo 188294228 de 13/09/2018 NIRE 42600415044
Nome da empresa DO SÍTIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 357633707226180
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

19/09/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 007/2019

ANEXO IV
DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 007/2019 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção do programa de merenda escolar, programas e atividades desenvolvidas junto ao CREAS, CRAS, CEACA e demais Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal.

A DO SITIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 30.175.669/0001-85, com sede à LINHA TERCEIRA, S/N INTERIROR na cidade de XAXIM - SC, por seu representante legal, portador do CPF n°045.576.129-97, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

XAXIM, em 22 de FEVEREIRO 2019.

DO SITIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 30.175.669/0001-85
Est. Terceira, S/N - Brejão
Zona Rural
89825-000 - Xaxim-SC

Nome e Assinatura

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2019

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao

Município De Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 007/2019 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção do programa de merenda escolar, programas e atividades desenvolvidas junto ao CREAS, CRAS, CEACA e demais Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal.

DO SITIO DISTRIBUIDORA DE ALIEMNTOS EIRELI, inscrito no CNPJ n.º 30.175.669/0001-85, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) DEBORA MARIA TREVISOL, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4.960.954 e do CPF n.º 045.576.129-97, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

XAXIM-SC, 22 de FEVEREIRO 2019.

DO SITIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ 30.175.669/0001-85
Est. Fortunato Spt - Bairro
Zona Rural
89825-000 - Xaxim-SC

NOME E ASSINATURA

0347

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307074060

Data da Inscrição: 28/02/2019	**Data da Renovação:**	**Validade:** 28/02/2020

Razão Social: 8345 - DO SITIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI **Data do Cadastro:** 28/02/2019
Endereço: Linha Terceira, S/N
Bairro: Zona Rural **Cidade:** Xaxim **UF:** SC **CEP:** 89825-000
Telefone/Fax: 4998409835 / **e-mail:** debora.trevisol@hotmail.com
CNPJ: 30.175.669/0001-85
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Alvará de Funcionamento em Plena Validade, expedida pela Vigilancia Sanitária	0293	30/04/2019	24/04/2020
Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial	6235787	20/02/2019	21/04/2019
Certidão de Regularidade do FGTS	2019021205203811709905	12/02/2019	13/03/2019
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	190140018047351	20/02/2019	21/04/2019
Certidão Negativa de Débitos Municipais	545	21/02/2019	22/04/2019
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	9731.F35C.3A99.F011	31/08/2018	27/02/2019
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	168091185/2019	20/02/2019	19/08/2019

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial:
DO SÍTIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 6 0041504-4	30.175.669/0001-85	11/04/2018	11/04/2018

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
LINHA TERCEIRA, SN- BRCAO , RURAL, XAXIM, SC, 89.825-000

Objeto Social
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS FRIOS.

Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) / Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prado de Duração
	Microempresa	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
ANA PAULA CAVALHEIRO 068.791.579-12	sim	11/04/2018	19/09/2018
DEBORA MARIA TREVISOL 045.576.129-97	sim	19/09/2018	XXXXXXXXXX

Administrador Nomeado/Termino do Mandato

Nome/CPF	Término do Mandato
ANA PAULA CAVALHEIRO 068.791.579-12	XXXXXXXXXX
DEBORA MARIA TREVISOL 045.576.129-97	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 19/09/2018 Número: 20188294228
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 27 de fevereiro de 2019

HENRY GOY PETRY NETO
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
Conferi e assino.

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 27/02/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 129681/2019-01 na consulta de processos.



MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
07/03/2019
SERVIDOR RESPONSÁVEL



CONTRATO SOCIAL
DISTRIBUIDORA LIMA LTDA

Pelo presente instrumento particular, KAROLINE PAULA DE LIMA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/03/1994, SOLTEIRA, ESTUDANTE, CPF nº 090.224.319-59, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5563207, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PARA, 246, APT 101, CENTRO, XANXERE, SC, CEP 89820000, BRASIL

SUZANA DE FATIMA LIMA PASETTI nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 31/03/1961, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 461.810.089-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2074509, órgão expedidor SSPSC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PARA, 229, CASA, CENTRO, XANXERE, SC, CEP 89820000, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial DISTRIBUIDORA LIMA LTDA

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA PARA, 246, FUNDOS 0, CENTRO, XANXERE, SC, CEP 89.820-000**.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS , COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDORA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS DE USO PROFISSIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS**

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

Pasetti Karoline De Lima

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 12/12/2018
Certifico o Registro em 12/12/2018
Arquivamento 20187494754 Protocolo 187494754 de 12/12/2018 NIRE 42205847298
Nome da empresa DISTRIBUIDORA LIMA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 409751775801066
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CONTRATO SOCIAL
DISTRIBUIDORA LIMA LTDA

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	KAROLINE PAULA DE LIMA	10.000	R$	10.000,00
2	SUZANA DE FATIMA LIMA PASETTI	10.000	R$	10.000,00
TOTAL		**20.000**	**R$**	**20.000,00**

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) SUZANA DE FATIMA LIMA PASETTI e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 de Dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação

Pasetti — Karoline De Lima

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 12/12/2018
Certifico o Registro em 12/12/2018
Arquivamento 20187494754 Protocolo 187494754 de 12/12/2018 NIRE 42205847298
Nome da empresa DISTRIBUIDORA LIMA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 409751775801066
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CONTRATO SOCIAL
DISTRIBUIDORA LIMA LTDA

criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de XANXERE SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

XANXERE, 11 de dezembro de 2018.

Karoline Paula De Lima

KAROLINE PAULA DE LIMA
CPF: 090.224.319-59

Suzana de F L. Pasetti

SUZANA DE FATIMA LIMA PASETTI
CPF: 461.810.089-34

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 12/12/2018
Certifico o Registro em 12/12/2018
Arquivamento 20187494754 Protocolo 187494754 de 12/12/2018 NIRE 42205847298
Nome da empresa DISTRIBUIDORA LIMA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 409751775801066
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral.

JUCESC
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

187494754

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	DISTRIBUIDORA LIMA LTDA
PROTOCOLO	187494754 - 12/12/2018
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42205847298
CNPJ 32.241.030/0001-86
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2018
SOB N: 42205847298

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 12/12/2018
Certifico o Registro em 12/12/2018
Arquivamento 20187494754 Protocolo 187494754 de 12/12/2018 NIRE 42205847298
Nome da empresa DISTRIBUIDORA LIMA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 409751775801066
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
DISTRIBUIDORA LIMA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0584729-8	32.241.030/0001-86	12/12/2018	12/12/2018

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA PARA, 246-FUNDOS 0, CENTRO, XANXERÊ, SC, 89.820-000

Objeto Social
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS , COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDORA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS DE USO PROFISSIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

Capital: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
KAROLINE PAULA DE LIMA 090.224.319-59	10.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
SUZANA DE FATIMA LIMA PASETTI 461.810.089-34	10.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 12/12/2018 Número: 42205847298
Ato: CONTRATO
Evento(s):
CONTRATO
ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 6 de março de 2019

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 06/03/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 131398/2019-01 na consulta de processos.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
DISTRIBUIDORA LIMA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0584729-8	32.241.030/0001-86	12/12/2018	12/12/2018

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA PARA, 246-FUNDOS 0, CENTRO, XANXERÊ, SC, 89.820-000

Objeto Social
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS , COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDORA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS DE USO PROFISSIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

Capital: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
KAROLINE PAULA DE LIMA 090.224.319-59	10.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
SUZANA DE FATIMA LIMA PASETTI 461.810.089-34	10.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 12/12/2018 Número: 42205847298
Ato: CONTRATO
Evento(s):
CONTRATO
ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 2 de janeiro de 2019

HENRY GOY PETRY NETO
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
Conferi e assino.

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 02/01/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 100219/2019-01 na consulta de processos.

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307074048

Data da Inscrição: 25/02/2019	**Data da Renovação:**	**Validade:** 25/02/2020

Razão Social: 8336 - DISTRIBUIDORA LIMA LTDA **Data do Cadastro:** 25/02/2019
Endereço: Rua Para, 246, fundos 0
Bairro: Centro **Cidade:** Xanxerê **UF:** SC **CEP:** 89820-000
Telefone/Fax: 4999943163 / **e-mail:** volmuda@outlook.com
CNPJ: 32.241.030/0001-86
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial	6189588	10/02/2019	11/04/2019
Certidão de Regularidade do FGTS	2019021016094568339099	10/02/2019	11/03/2019
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	190140019365004	24/02/2019	25/04/2019
Certidão Negativa de Débitos Municipais	1644	25/02/2019	26/04/2019
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	EF1A.E1EB.17B1.2F59	25/02/2019	24/08/2019
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	168319220/2019	25/02/2019	23/08/2019

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 007/2019

ANEXO III
MODELO CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao

Município De Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 007/2019 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção do programa de merenda escolar, programas e atividades desenvolvidas junto ao CREAS, CRAS, CEACA e demais Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal.

A DISTRIBUIDORA LIMA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 322410300001-86, com sede na PARÁ,246 FUNDOS, na cidade de XANXERÊ-SC, por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr. VOLMIR DE LIMA ,EMPRESÁRIO CPF N° 66944465949e CI N°1698242-SSP,para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

XAXIM,SC, em 06 de MARÇO 2019.

1º Tab. Xanxerê/SC

SUZANA DE FATIMA LIMA PASETTI
ID: 2074509-SSP CPF: 461.810.089-34

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE XANXERÊ - SC
GERSON LUIZ MOROSO - TABELIÃO
Av. Brasil, 380, Sala 01, Centro, Xanxerê/SC - CEP: 89.820-000 - Tel.: (49) 3433 0501 - tabelionatoxanxere1@hotmail.com
REC. nº 409527. RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de:
(1) SUZANA DE FATIMA LIMA PASETTI
Carta de Credenciamento ref. processo licitatório de Xaxi/SC pregão presencial para registro de preços nº 007/2019.
Xanxerê, 06 de março de 2019.
Em Test. ___ da verdade.
MAYARA ZANIOL BARRIQUEL - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R$ 3,25 + selo: R$ 1,95 -- Total: R$5,20 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FJZ23043-JUI9 - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protesto de Xanxerê - SC
Mayara Zaniol Barriquel
Escrevente

32.241.030/0001-86
DISTRIBUIDORA LIMA LTDA
Rua Para, 246 - Fundos
Centro - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 007/2019

ANEXO IV

DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 007/2019 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção do programa de merenda escolar, programas e atividades desenvolvidas junto ao CREAS, CRAS, CEACA e demais Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal.

A DISTRIBUIDORA LIMA LTDA , inscrita no CNPJ sob nº 32241030.0001.86, com sede à PARÁ , 246_ na cidade de_XANXERÊ-SC, por seu representante legal, portador do CPF n°46181008934, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

XAXIM,SC, em 07 de MARÇO 2019.

32.241.030/0001-86
DISTRIBUIDORA LIMA LTDA
Rua Pará, 246 - Fundos
Centro - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

Suzana de F. Lima Pasetti

SUZANA DE FATIMA LIMA PASETTI

ID: 2074509-SSP CPF: 461.810.089.34

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 007/2019

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao

Município De Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 007/2019 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção do programa de merenda escolar, programas e atividades desenvolvidas junto ao CREAS, CRAS, CEACA e demais Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal.

DISTRIBUIDORA LIMA LTDA, inscrito no CNPJ n.º32241030/0001-86 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a)SUZANA DE FATIMA LIMA PASETTI, portador(a) da Carteira de Identidade n.º2074509-SSPe do CPF n.º46181008934, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

XAXIM,SC, 07 DE MARÇO DE 2019

Suzana de F. Lo. Paseti

SUZANA DE FATIMA LIMA PASETTI
ID: 2074509-SSP CPF: 461.0810.089.34

32.241.030/0001-86
DISTRIBUIDORA LIMA LTDA
Rua Paca, 240 - Fundos
Centro - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

0360

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307074046

Data da Inscrição: 25/02/2019	**Data da Renovação:**	**Validade:** 25/02/2020

Razão Social: 8334 - BRIANSINI LEITE COMERCIO E TRANSPORTES EIRELI **Data do Cadastro:** 25/02/2019
Endereço: Rua Pedro Folle, 55
Bairro: Primavera **Cidade:** Xaxim **UF:** SC **CEP:** 89825-000
Telefone/Fax: 4998861354 / **e-mail:** fabifrutas@hotmail.com
CNPJ: 20.195.793/0001-59
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Alvará de Funcionamento em Plena Validade, expedida pela Vigilancia Sanitária	2772	22/02/2019	31/12/2019
Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica	S/N	02/05/2014	27/04/2015
Balanço Patrimonial	s/n	31/12/2018	26/12/2019
Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial	6234530	22/02/2019	23/04/2019
Certidão de Regularidade do FGTS	2019021101362778715170	11/02/2019	12/03/2019
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	1901040007067640	22/01/2019	23/03/2019
Certidão Negativa de Débitos Municipais	551	22/02/2019	23/04/2019
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Divida Ativa da União	37E8.5819.5E4F.9E5C.	25/01/2019	24/07/2019
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	168207694/2019	22/02/2019	20/08/2019

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial:
BRIANSINI LEITE COMERCIO E TRANSPORTES EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 6 0008269-0	20.195.793/0001-59	06/05/2014	15/05/2014

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA PEDRO FOLLE, 55, PRIMAVERA, XAXIM, SC, 89.825-000

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO ATACDISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA MUNICIPAL.

Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prado de Duração
Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Titular

Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
FERNANDO RICARDO BRIANSINI 010.401.089-46	sim	06/05/2014	XXXXXXXXXX

Administrador Nomeado/Termino do Mandato

Nome/CPF	Término do Mandato
FERNANDO RICARDO BRIANSINI 010.401.089-46	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 06/05/2014 Número: 20141333421
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
Evento(s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 26 de fevereiro de 2019

Eu,
Conferi e assino.

HENRY GOY PETRY NETO
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 26/02/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 127470/2019-01 na consulta de processos.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **4.030.550** DATA DE EXPEDIÇÃO **17/JUL/2015**

NOME **FABIULA LEITE BRIANSINI**

FILIAÇÃO **CARLOS ALBERTO LEITE**
CECILIA PAVAN LEITE

NATURALIDADE **XAXIM SC** DATA DE NASCIMENTO **12/OUT/1983**

DOC. ORIGEM **CERT. CAS. 7393 LV 11 FL 235**
CART. ZAMPROGNA-XAXIM SC

CPF **036.585.879-03**

XAXIM - SC

Paulo Henrique dos Santos
Perito criminal
Diretor do Instituto de Identificação-IGP/SC
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ARTHUR BLANK

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



ARTHUR BLANK

Fabíula Leite Briansini
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
26 / 02 / 2019
Claudete Cardoso
SERVIDOR RESPONSÁVEL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 007/2019

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao

Município De Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 007/2019 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção do programa de merenda escolar, programas e atividades desenvolvidas junto ao CREAS, CRAS, CEACA e demais Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal.

BRIANSINI LEITE COMERCIO E TRANSPORTE EIRELI, inscrito no CNPJ n.º 20.195.793/0001-59, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) FERNANDO RICARDO BRIANSINI, portador(a) da Carteira de Identidade n.º4.704.048 e do CPF n.º 010.401.089-46, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

XAXIM - SC, em 22 de Fevereiro de 2019.

Fernando Ricardo Briansini

FERNANDO RICARDO BRIANSINI
Representante Legal e Carimbo da Empresa

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO N° 020/2019
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 007/2019

ANEXO IV
DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 007/2019 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção do programa de merenda escolar, programas e atividades desenvolvidas junto ao CREAS, CRAS, CEACA e demais Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal.

A BRIANSINI LEITE COMERCIO E TRANSPORTE EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 20.195.793/0001-59, com sede à R PEDRO FOLLE, 55 na cidade de XAXIM, por seu representante legal, portador do CPF n° 010.401.089-46, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

XAXIM - SC, em 22 de Fevereiro de 2019.

Fernando Ricardo Briansini

FERNANDO RICARDO BRIANSINI

Representante Legal e Carimbo Da Empresa

ANEXO III

MODELO CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao

Município De Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 007/2019 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção do programa de merenda escolar, programas e atividades desenvolvidas junto ao CREAS, CRAS, CEACA e demais Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal.

A BRIANSINI LEITE COMERCIO E TRANPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 20.195.793/0001-59, com sede na R PEDRO FOLLE, na cidade de XAXIM, por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr. FABIULA LEITE BRIANSINI, CPF N°036.585.879-03 e CI N°4.030.550 para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

XAXIM - SC, em 22 de Fevereiro 2019.

Fernando Ricardo Briansini

FERNANDO RICARDO BRIANSINI

DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial nº 007/2019 – Registro de Preço

ATO CONSTITUTIVO
BRIANSINI LEITE COMERCIO E TRANSPORTES EIRELI

1. **FERNANDO RICARDO BRIANSINI**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob. 010.401.089-46, e RG sob n°. 4.704.048 expedida pela SESP – (SC), residente e domiciliado na Rua Pedro Folle, n°. 55, Bairro Primavera, CEP 89825-000, na Cidade de Xaxim – (SC), por esse instrumento constitui **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, que girará sob o nome empresarial **BRIANSINI LEITE COMERCIO E TRANSPORTES EIRELI,** e terá sede a Rua Pedro Folle, n°. 55, Bairro Primavera, CEP 89825-000, na Cidade de Xaxim – (SC), estado de Santa Catarina.

2. O capital será de R$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado neste ato, dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, neste ato subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

3. O objeto da sociedade será a exploração do ramo: Comercio varejista de Hortifrutigranjeiros (4724-5/00); Comercio atacadista de Hortifrutigranjeiros (4633-8/01); Transporte rodoviário de cargas intermunicipal e interestadual (4930-2/02); Transporte rodoviário de cargas municipal (4930-2/01).

4. O inicio das atividades será em 15/05/2014, e o prazo de duração da sociedade será por prazo indeterminado.

5. A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

6. A administração da empresa caberá a Sr. **FERNANDO RICARDO BRIANSINI** com os poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem expressa autorização do titular da empresa.

7. Ao término da cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

8. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designara administrador quando for o caso.

9. A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

10. Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Fernando Ricardo Briansini

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
26 / 02 / 2019
Claudia Cardoso
SERVIDOR RESPONSÁVEL

11. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

12. Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

13. Fica eleito o foro de Xaxim – (SC), para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Xaxim – (SC) 02 de Maio de 2014.

Fernando Ricardo Briansini

FERNANDO RICARDO BRIANSINI
Titular

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/05/2014 SOB Nº: 42600082690
Protocolo: 14/133341-3, DE 06/05/2014

BRIANSINI LEITE COMERCIO E TRANSPORTES EIRELI

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
26 / 02 / 2019
Claudete Bandeira
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Receita Federal

0368

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.195.793/0001-59 MATRIZ		06/05/2014

NOME EMPRESARIAL
[redacted]IANSINI LEITE COMERCIO E TRANSPORTES EIRELI - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
FABI FRUTAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PEDRO FOLLE	55	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.825-000	PRIMAVERA	XAXIM	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/05/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

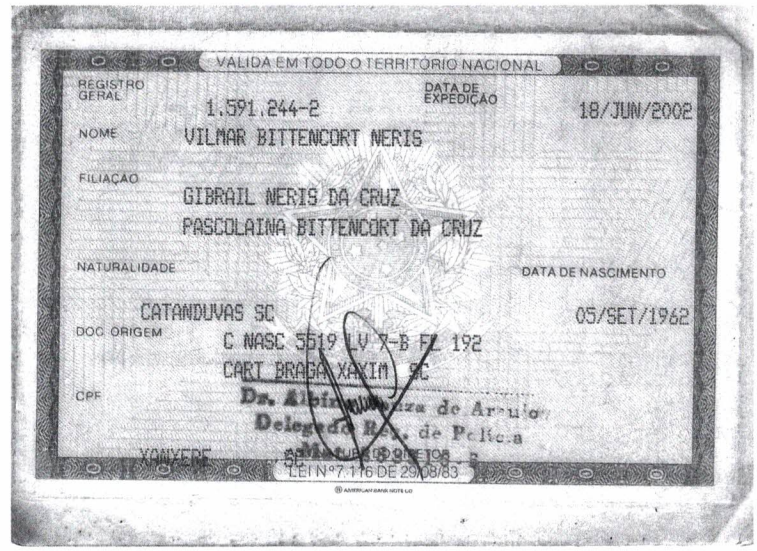
Emitido no dia **07/05/2014** às **09:37:05** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 07/05/2014





1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE XANXERÊ - SC
GERSON LUIZ MOROSO - TABELIÃO
Av. Brasil, 380, Sala 01, Centro, Xanxerê/SC - CEP: 89.820-000 - Tel.: (49) 3433 0501 - tabelionatoxanxere1@hotmail.com

---------- AUTENTICAÇÃO Nº 148071 ----------

Autentico esta fotocópia por conferir com o documento original a mim apresentado, do que dou fé. RG de Vilmar Bittencort Neris.
Xanxerê, 06 de março de 2019.
Em Test. da verdade.

MAYARA ZANIOL BARRIQUEL - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R$ 3,55 + selo: R$ 1,95 -- Total: R$5,50
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FJZ22926-1S48 - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Xanxerê-SC
Mayara Zaniol Barriquel
Escrevente

EM BRANCO

EM BRANCO

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO:

A Prefeitura Municipal de Xaxim - SC

Processo Licitatório nº. 020/2019

Pregão Presencia: nº. 007/2019

Por este instrumento particular de procuração a empresa IONE MALIZE LEMOS NERIS MEI, inscrita no CNPJ: 21.320.541/0001-77, com sede a Rua Olimpio Julio Tortato, 211, Centro, Xanxerê – SC, neste ato representado por seu Titular Sra. IONE MALIZE LEMOS NERIS, portadora de C.I: 2.424.407-4, expedida SSP/SC e CPF: 701.451.569-15, brasileira, solteira, empresária, Residente e domiciliado na Rua Olimpio Julio Tortato, 260, Centro, Xanxerê – SC, pelo presente de mandato, nomeia e constitui seu Procurador o senhor **VILMAR BITTENCORT NERIS**, portador de carteira de identidade 1.591.244-2 expedida pela SESP/SC nascido aos 05/09/1962, CPF: 525.722.699-53, brasileiro, casado, do comercio, residente e domiciliado na Rua Olimpio Julio Tortato, 260, Centro, no município de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.820-000, a quem confere amplos poderes para junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC**, praticar todos os atos necessários com relação a Licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº. 007/2019**, supra referencia, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as faces do PREGÂO, apresentar os envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS (1) e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (2) em nome da outorgante usando dos recursos interpo-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar e transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reserva de igual poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE XANXERÊ -
GERSON LUIZ MOROSO - TABELIÃO
Av. Brasil, 380, Sala 01, Centro, Xanxerê/SC - CEP: 89.820-000 - Tel.: (49) 3433 0501 - tabelionatoxanxere1@hotmai
REC. nº 409397. RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de:
1) IONE MALIZE LEMOS NERIS
Procuração para credenciamento
Xanxerê, 06 de março de 2019.
Em Test. da verdade.
MAYARA ZANIOL BARRIQUEL - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R$ 3,25 + selo: R$ 1,95 -- Total: R$5,20 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FJZ22920-63UZ - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Xaxim - SC, 01 de março de 2019.

1º Tab. Xanxerê/SC

Ione Malize Lemos Neris

Ione Malize Lemos Neris
C.I: 2.424.407-4

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Xanxerê-SC
Mayara Zaniol Barriquel
Escrevente

0371

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
IONE MALIZE LEMOS NERIS 70145156915
Nome do Empresário
IONE MALIZE LEMOS NERIS
Nome Fantasia
BIG PAO
Capital Social
50.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
2.424.407-4	SSP	SC	701.451.569-15

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	31/10/2014

Números de Registro

CNPJ	NIRE
21.320.541/0001-77	42-8-0184884-3

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
89820-000	RUA OLIMPIO JULIO TORTATO	211	SALA
Bairro	**Munícipio**	**UF**	
CENTRO	XANXERE	SC	

Atividades

Data de Início de Atividades
31/10/2014
Forma de Atuação
Estabelecimento fixo
Ocupação Principal
Padeiro(a) independente
Atividade Principal (CNAE)
10.91-1/01 - Fabricação de produtos de panificação

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Merceeiro(a)/vendeiro(a) independente	47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Comerciante independente de laticínios	47.21-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/ Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico **http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp**

Número do Recibo
ME76437290

Número do Identificador
00070145156915

Data de Emissão
10/01/2019

IONE MALIZE LEMOS NERIS MEI
CNPJ: 21.320.541/0001-77
RUA OLIMPIO JULIO TORTATO, 211, CENTRO, CEP: 89.820-000
XANXERE - SC

DECLARAÇÃO NÃO EMPREGA MENOR

Processo Licitatório nº. 020/2019

Pregão Presencial nº. 007/2019

A Empresa IONE MALIZE LEMOS NERIS MEI, inscrita no CNPJ: 21.320.541/0001-77 sediada na Rua Olimpio Julio Tortatto, 211, Centro, CEP: 89.820-000, Xanxerê - SC, por intermédio de seu representante legal Sr. IONE M. L. NERIS, portador de CPF: 701.451.569-15, e Carteira de Identidade nº. 2.424.407-4, **DECLARA** para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, e, ainda de acordo com inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo a sua habilitação.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de menor aprendiz. ()

Xanxerê - SC, 01 de março de 2019.

21.320.541/0001-77
IONE MALIZE LEMOS NERIS
R. Olimpio Julio Tortato, 211
Centro - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

IONE MALIZE LEMOS NERIS MEI
Ione M. L. Neris
C.I: 2.424.407-4 - SSP/SC

IONE MALIZE LEMOS NERIS MEI
CNPJ: 21.320.541/0001-77
RUA OLIMPIO JULIO TORTATO, 211, CENTRO, CEP: 89.820-000
XANXERE - SC

DECLARAÇÃO NÃO PARENTESCO

Processo Licitatório nº. 020/2019

Pregão Presencial nº. 007/2019

Eu IONE MALIZE LEMOS NERIS portadora de CPF: 701.451.569-15, e Carteira de Identidade nº. 2.424.407-4, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa **IONE MALIZE LEMOS NERIS MEI**, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Xanxerê - SC, 01 de março de 2019.

21.320.541/0001-77
IONE MALIZE LEMOS NERIS
R. Olimpio Julio Tortato, 211
Centro - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

IONE MALIZE LEMOS NERIS MEI
Ione M. L. Neris
C.I: 2.424.407-4 - SSP/SC

DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

PROCESSO LICITATORIO Nº. 020/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2019

Á
Prefeitura Municipal de Xaxim

Sr. Pregoeiro

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4°, VII, da Lei n.o 10.520' 2002, que a empresa IONE MALIZE LEMOS NERIS MEI, inscrita no CNPJ: 21.320.541/0001-77, sediada na Rua Olimpio Julio Tortatto, 211, Centro, CEP: 89.820-000, Xanxerê - SC, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial nº. 007/2019, estabelecidos nas clausulas do Edital em epigrafe e, ainda, que esta ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Xanxerê, SC, 01 de março de 2019.

21.320.541/0001-77
IONE MALIZE LEMOS NERIS
R. Olimpio Julio Tortato, 211
Centro - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

IONE MALIZE LEMOS NERIS MEI
Ione M. L. Neris - 2.424.407-4 - SSP/SC

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

IONE MALIZE LEMOS NERIS MEI
CNPJ: 21.320.541/0001-77
RUA OLIMPIO JULIO TORTATO, 211
XANXERÊ - SC

A Prefeitura Municipal de Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL 007/2019

O Signatário da presente, em nome da proponente IONE MALIZE LEMOS NERIS MEI, inscrita no CNPJ: 21.320.541/0001-77 sediada na Rua Olimpio Julio Tortatto, 211, Centro, CEP: 89.820-000, Xanxerê - SC, Declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Xanxere – SC, 01 de março de 2019

21.320.541/0001-77
IONE MALIZE LEMOS NERIS
R. Olimpio Julio Tortato, 211
Centro - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

IONE MALIZE LEMOS NERIS MEI
Ione M. L. Neris - 2.424.407-4 - SSP/SC



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.408.161

DATA DE EXPEDIÇÃO 26/SET/2008

NOME
ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS

FILIAÇÃO
LUIZ CARLOS DOS SANTOS
INÊS MOURA DOS SANTOS

NATURALIDADE
CHAPECÓ SC

DATA DE NASCIMENTO
08/OUT/1979

DOC ORIGEM
CERT. CAS. 13490 LV B-48 FL 249
CART. DIAS - CHAPECÓ SC

CPF
005.501.609-06

CHAPECÓ - SC

Neusa Gheno
Papiloscopista - IGP/SC
Mat. 356.755-9

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA [illegible]
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
ILVANIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Rua Barão do Rio Branco, 133-D
Centro - 89.801-030 - Chapecó/SC
cartorio@cartorioporto.com.br
49 3322.0702

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapecó - SC, 16 de janeiro de 2019

Em Testemunho_____da verdade.

TAINAN SALDANHA DE MORAIS - Escrevente Notarial

Selo Digital de Fiscalização do Tipo: **Normal**
FIO15493-TC2Q

Emol: R$3,55 - Selo R$1,95 - Total = R$5,50
Ato praticado por TAINAN SALDANHA DE MORAIS

Confira os dados do ato em *selo.tjsc.jus.br*

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECÓ - SC
Tainan Saldanha de Morais
Escrevente
Ilvanio Loss Porto
Tabelião

EM BRANCO

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS — 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 inc. XIII da Lei Estadual Nº 7.541/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesse ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 670322011911334105591; Data: 22/01/2019 11:36:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIA51912-VAOJ;
Valor Total do Ato: R$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/02/2019 10:12:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1158841

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/01/2020 11:37:17 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 67032201191133410559-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5a5033b2d52efae3c126d855da9346407b1e06f8f10189d85d9fb394bd05e8fff29e2360ef277f77595dfae0aab78138f41581246baf6bbd36ffb31774849e31

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 DA PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI
CNPJ nº 24.170.620/0001-37

ANDRE LUIZ DOS SANTOS, brasileiro, nascido em 08/10/1979, natural do Municipio de Chapecó, Estado de Santa Catarina, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Curitiba, nº 40-D, Centro, na cidade de Chapecó-SC (CEP 89.801-341), portador do **CPF nº 005.501.609-06** e Carteira de Identidade nº **3.408.161** expedida pela SSP\SC.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **"PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI"**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, **sob NIRE nº 42600302274**, com sede Rua do Comercio, S/N , Centro na cidade de Planalto Alegre, Estado de Santa Catarina (CEP 89.882-000), devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **24.170.620/0001-37**, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES:
A partir desta quarta alteração contratual, a empresa passa a exercer os seguintes ramos de atividade:

1) comércio varejista de mercadorias em geral com predominancia de produtos alimenticios - supermercados (CNAE 4711-3/02);
2) comercio atacadista de produtos alimenticios (CNAE 4639-7/01);
3) comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01);
4) comercio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02);
5) comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 4647-8/01);
6) comércio atacadista de equipamentos eletricos de uso pessoal e domestico (CNAE 4649-4/01);
7) comercio atacadista de ferragens e ferramentas (CNAE 4672-9/00);
8) comercio atacadista de tintas e vernizes (CNAE 4679-6/01);
9) comercio atacadista de embalagens (CNAE 4686-9/02);
10) comercio atacadista de insumos agropecuários (CNAE 4692-3/00);

Jardel J. Marchiori
Advogado - OAB/SC 13.278

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/04/2018
Certifico o Registro em 27/04/2018
Arquivamento 20180111221 Protocolo 189405414 de 17/04/2018
Nome da empresa PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI NIRE 42600302274
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 280485272069525
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2018
por Gerson Antonio Basso - Secretario-geral em exercício;

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

VIA ÚNICA

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
42600302274	2305	

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgao de registro JUCESC)
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE CHAPECO
18/940541-4

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81800000325395
DBE analisado.
Emitida em 02/04/2018 - V3

17 ABR. 2018

NOME: PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI
Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)
		051	1	Consolidação de Contrato/Estatuto

24 ABR. 2018

CHAPECÓ

PLANALTO ALEGRE
02/04/2018

Representante Legal da Empresa/Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: ANDRE LUIZ DOS SANTOS
Assinatura:
Telefone de contato: (49)33197600 jardel@contajuris.com.br

DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM ☐ SIM

SINGULAR

☐ NÃO ___/___/___ ☐ NÃO ___/___/___

Data Responsável Data Responsável

Processo em ordem.
À decisão.
___/___/___
Data
Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e
☐ Processo indeferido.

23 ABR. 2018

27 ABR. 2018
Data

Adivandro Trentin
Analista Téc. Ceritão Reg. Mercantil
Matrícula 360.019-1
Chapecó
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e
☐ Processo indeferido.

___/___/___
Data

Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/04/2018
Certifico o Registro em 27/04/2018
Arquivamento 20180111221 Protocolo 189405414 de 17/04/2018
Nome da empresa PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI NIRE 42600302274
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 280485272069525
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2018
por Gerson Antonio Basso - Secretario-geral em exercício;

30) comercio varejista de tecidos (CNAE 4755-5/01);

31) comércio varejista de artigos de armarinho (CNAE 4755-5/02);

32) comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 4755-5/03);

33) peixaria (CNAE 4722-9/02); e

34) aluguel de imóveis próprios (CNAE 6810-2/02).

CLÁUSULA SEGUNDA – AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL:
O capital social da empresa, que era de R$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), terá um aumento de R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), em moeda corrente nacional, nesta data, passando a ser de **R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional,** e detido, em sua totalidade, pelo Titular ANDRE LUIZ DOS SANTOS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇAO:
As disposições das cláusulas do contrato social de constituição e posteriores alterações, ficam consolidadas pelo presente instrumento, conforme determina o Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406 de 10/01/02) passando as clausulas ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇAO CONTRATUAL

CLAUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇAO E SEDE DA EMPRESA.
Pelo presente Instrumento Particular de Consolidaçao Contratual de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **ANDRE LUIZ DOS SANTOS,** brasileiro, nascido em 08/10/1979, natural do Municipio de Chapecó, Estado de Santa Catarina, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Curitiba, nº 40-D, Centro, na cidade de Chapecó-SC (CEP 89.801-341), portador do **CPF nº 005.501.609-06** e Carteira de Identidade nº **3.408.161** expedida pela SSP\SC, na qualidade de **TITULAR,** resolve promover a consolidação contratual da empresa **"PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI"**, registrada inicialmente na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº **41600423186** em 15/02/2016, e atualmente na **Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42600302274 em 23/03/2017,** e inscrita no CNPJ/MF sob nº **24.170.620/0001-37,** e que terá sua sede na **Rua do Comércio, s/nº, Centro, no Municipio de Planalto Alegre, Estado de Santa Catarina, as margens da Rodovia SC-283 (CEP 89.882-000).**

Parágrafo Único: Para consecução de seus objetivos, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração empresarial devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

Jardel J. Marchiori
Advogado - OAB/SC 13.276

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/04/2018
Certifico o Registro em 27/04/2018
Arquivamento 20180111221 Protocolo 189405414 de 17/04/2018
Nome da empresa PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI NIRE 42600302274
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 280485272069525
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2018
por Gerson Antonio Basso - Secretario-geral em exercicio;

11) comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08);

12) comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (CNAE 4649-4/09);

13) padaria e confeitaria com predominacia de revenda (CNAE 4721-1/02);

14) comercio varejista de laticinios e frios (CNAE 4721-1/03);

15) comercio varejista de doces, balas e bombons (CNAE 4721-1/04);

16) comercio varejista de carnes, açougue (CNAE 4722-9/01);

17) comércio varejista de bebidas (CNAE 4723-7/00);

18) comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00);

19) comercio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05);

20) comercio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03);

21) comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01);

22) comércio varejista de hortifrutigranjeiros (CNAE 4724-5/00);

23) comercio varejista de tintas e materiais para pintura (CNAE 4741-5/00);

24) comercio varejista de equipamentos para escritório (CNAE 4789-0/07);

25) comercio varejista de produtos alimenticios em geral (CNAE 4729-6/99);

26) tabacaria (CNAE 4729-6/01);

27) comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01);

28) comércio varejista de artigos de colchoaria (CNAE 4754-7/02);

29) comércio varejista de artigos de iluminação (CNAE 4754-7/03);

Jardel J. Marchiori
Advogado - OAB/SC 13.276

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/04/2018
Certifico o Registro em 27/04/2018
Arquivamento 20180111221 Protocolo 189405414 de 17/04/2018
Nome da empresa PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI NIRE 42600302274
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 280485272069525
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2018
por Gerson Antonio Basso - Secretario-geral em exercicio;

0380

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO.
A empresa terá por objeto a exploração dos seguintes ramos de atividade:

1) comércio varejista de mercadorias em geral com predominancia de produtos alimenticios - supermercados (CNAE 4711-3/02);
2) comercio atacadista de produtos alimenticios (CNAE 4639-7/01);
3) comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01);
4) comercio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02);
5) comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 4647-8/01);
6) comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01);
7) comercio atacadista de ferragens e ferramentas (CNAE 4672-9/00);
8) comercio atacadista de tintas e vernizes (CNAE 4679-6/01);
9) comercio atacadista de embalagens (CNAE 4686-9/02);
10) comercio atacadista de insumos agropecuários (CNAE 4692-3/00);
11) comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08);
12) comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (CNAE 4649-4/09);
13) padaria e confeitaria com predominacia de revenda (CNAE 4721-1/02);
14) comercio varejista de laticinios e frios (CNAE 4721-1/03);
15) comercio varejista de doces, balas e bombons (CNAE 4721-1/04);

Jardel J. Marchiori
Advogado - OAB/SC 13.278

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/04/2018
Certifico o Registro em 27/04/2018
Arquivamento 20180111221 Protocolo 189405414 de 17/04/2018
Nome da empresa PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI NIRE 42600302274
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 280485272069525
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2018
por Gerson Antonio Basso - Secretario-geral em exercicio;

16) comercio varejista de carnes, açougue (CNAE 4722-9/01);
17) comércio varejista de bebidas (CNAE 4723-7/00);
18) comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00);
19) comercio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05);
20) comercio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03);
21) comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01);
22) comércio varejista de hortifrutigranjeiros (CNAE 4724-5/00);
23) comercio varejista de tintas e materiais para pintura (CNAE 4741-5/00);
24) comercio varejista de equipamentos para escritório (CNAE 4789-0/07);
25) comercio varejista de produtos alimenticios em geral (CNAE 4729-6/99);
26) tabacaria (CNAE 4729-6/01);
27) comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01);
28) comércio varejista de artigos de colchoaria (CNAE 4754-7/02);
29) comércio varejista de artigos de iluminação (CNAE 4754-7/03);
30) comercio varejista de tecidos (CNAE 4755-5/01);
31) comércio varejista de artigos de armarinho (CNAE 4755-5/02);
32) comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 4755-5/03);
33) peixaria (CNAE 4722-9/02);
34) aluguel de imóveis próprios (CNAE 6810-2/02).

Jardel J. Marchiori
Advogado - OAB/SC 13.278

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/04/2018
Certifico o Registro em 27/04/2018
Arquivamento 20180111221 Protocolo 189405414 de 17/04/2018
Nome da empresa PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI NIRE 42600302274
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 280485272069525
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2018
por Gerson Antonio Basso - Secretario-geral em exercicio;

0381

inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, de conformidade com o que dispõe sobre o assunto o Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA OITAVA - DECLARACAO DE DESIMPEDIMENTO.
O Titular-Administrador ANDRE LUIZ DOS SANTOS declara, neste ato, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional, bem como de não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA NONA - DO FORO.
Fica eleito o foro da Comarca e Município de Planalto Alegre, Estado de Santa Catarina, para dirimir eventuais questões oriundas do exercício e cumprimento deste instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Planalto Alegre (SC), 02 de Abril de 2018.

P. ALEGRE

ANDRE LUIZ DOS SANTOS
CPF: 005.501.609-06
Titular

JARDEL JACKSON MARCHIORI
Advogado OAB\SC 13.276
CPF Nº 656.488.629-20

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz do Município de Planalto Alegre
PAULO ARTUR VARGAS - Oficial Interino
Av. João Chiarello, 124, Sala 01, Centro, Planalto Alegre - SC, 89880-000
3335-0368 - carterioplanaltoalegre@gmail.com

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) de: (1) ANDRE LUIZ DOS SANTOS (FBJ71065-6UXO)
Representando:
PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI EPP
Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R$ 3,10 | 1 Selo de Fiscalização pago R$ 1,90 | Total R$ 5,00 | Recibo Nº: 28106.
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Planalto Alegre, 12 de abril de 2018.

SINTIA DANUZA PRICHOA - Escrevente

Escrivania Paz Planalto Alegre

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/04/2018
Certifico o Registro em 27/04/2018
Arquivamento 20180111221 Protocolo 189405414 de 17/04/2018
Nome da empresa PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI NIRE 42600302274
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 280485272069525
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2018
por Gerson Antonio Basso - Secretario-geral em exercício;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL.
O Capital será representado pela importância de **R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais),** totalmente integralizado em moeda corrente nacional, detido, em sua totalidade, pelo titular ANDRE LUIZ DOS SANTOS.

Parágrafo Único: A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do Capital integralizado, nos termos do artigo 1052 do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE DURACAO.
A Empresa ora constituída iniciou suas atividades em **01 de Fevereiro de 2016,** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado, de conformidade com o que autoriza o inciso II do artigo 997 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRACAO DA EMPRESA.
A **administração** da Empresa será exercida pelo Titular **ANDRE LUIZ DOS SANTOS** que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa a passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse da empresa.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no artigo 1.061 do Código Civil Brasileiro, se assim entender o titular da empresa.

CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCICIO.
Ao término de cada Exercício, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados, de conformidade com o disposto no artigo 1065 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FALECIMENTO OU INTERDICAO DO TITULAR.
Em havendo o falecimento do titular, ou sendo este interditado, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros e/ou sucessor(es) do incapaz. Não sendo possível ou

Jardel J. Marchiori
Advogado OAB/SC 13.276

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/04/2018
Certifico o Registro em 27/04/2018
Arquivamento 20180111221 Protocolo 189405414 de 17/04/2018
Nome da empresa PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI NIRE 42600302274
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 280485272069525
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2018
por Gerson Antonio Basso - Secretario-geral em exercício;

0282

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

189405414

TERMO DE AUTENTICAd O

NOME DA EMPRESA	PARANA FOODS COMERCIO EIRELI
PROTOCOLO	189405414 - 17/04/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600302274
CNPJ 24.170.620/0001-37
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2018
SOB N: 20189405414

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/04/2018
Certifico o Registro em 27/04/2018
Arquivamento 20180111221 Protocolo 189405414 de 17/04/2018
Nome da empresa PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI NIRE 42600302274
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 280485272069525
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2018
por Gerson Antonio Basso - Secretario-geral em exercício:

0383

Paraná Foods
Comércio

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

A empresa PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.170.620/0001-37, por intermédio de seu representante legal o Sr. André Luiz dos Santos, portador do CPF nº 005.501.609-06 e da Carteira de Identidade nº 3408161 SSP\SC, DECLARAque cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019 - ADM, instaurado pelo Município de XAXIM-SC

PLANALTO ALEGRE 06 DE MARÇO DE 2019.

PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI EPP
André Luiz dos Santos

PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI EPP
Andre Luiz dos Santos
CPF nº 005.501.609-06
RG nº 3408161 SSP\SC

Paraná Foods
Comércio

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.170.620/0001-37, por intermédio de seu representante legal o Sr. André Luiz dos Santos, portador do CPF nº 005.501.609-06 e da Carteira de Identidade nº 3408161 SSP\SC, DECLARA

DECLARA, sob as penas da Lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser verdade, firma a presente
Por ser verdade, firmo (amos) a presente.

PLANALTO ALEGRE 06 DE MARÇO DE 2019.

PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI EPP
André Luiz dos Santos

Andre Luiz dos Santos
CPF nº 005.501.609-06
RG nº 3408161 SSP\SC

9336

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307074059

Data da Inscrição: 28/02/2019	**Data da Renovação:**	**Validade:** 28/02/2020

Razão Social: 7844 - PARANA FOODS COMERCIO EIRELI **Data do Cadastro:** 10/05/2018
Endereço: RUA DO COMERCIO ROD SC 283
Bairro: CENTRO **Cidade:** Planalto Alegre **UF:** SC **CEP:** 89882-000
Telefone/Fax: 4993328374 / **e-mail:** licitacaoparanafoods@outlook.com
CNPJ: 24.170.620/0001-37
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Alvará de Funcionamento em Plena Validade, expedida pela Vigilancia Sanitária	22/2018	01/01/2019	03/03/2019
Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial	6175165	06/02/2019	07/04/2019
Certidão de Regularidade do FGTS	2010901290336263811047 8	29/01/2019	27/02/2019
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	190140010291466	30/01/2019	31/03/2019
Certidão Negativa de Débitos Municipais	1	01/01/2019	01/04/2019
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	8961.E9C0.7A1F.4AFE	08/01/2019	07/07/2019
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	161574366/2018	05/11/2018	03/05/2019
Certidão Simplificada da Junta Comercial	S/N	06/02/2019	06/08/2019

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

0387

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial:
PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 6 0030227-4	24.170.620/0001-37	23/03/2017	01/02/2016

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA DO COMERCIO, S/N, CENTRO, PLANALTO ALEGRE, SC, 89.882-000

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SUPERMERCADOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINACIA DE REVENDA COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS E BOMBONS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES, AÇOUGUE PEIXARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL TABACARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO ALUGUEL DE IMOVEIS PRÓPRIOS

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prado de Duração
Capital: R$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS) **Capital Integralizado: R$** 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS 005.351.199-92	sim	23/03/2017	03/08/2017
ANDRE LUIZ DOS SANTOS 005.501.609-06	sim	03/08/2017	XXXXXXXXXX

Administrador Nomeado/Termino do Mandato

Nome/CPF	Término do Mandato
ANDRE LUIZ DOS SANTOS 005.501.609-06	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 27/04/2018 Número: 20180111221
Ato: BALANCO
Evento(s):
BALANCO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 6 de fevereiro de 2019

HENRY GOY PETRY NETO
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
Conferi e assino.

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 06/02/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 118297/2019-01 na consulta de processos.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/01/2019 09:42:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1158837

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/01/2020 11:37:17 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 67032201191133410859-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5fff668c0db68e2bc76def3034efe18fa1475a7027ad67bbd1535e08bd8a1f70f29e2360ef277f77595dfae0aab78138d42505bc26421c37a722b60a977d4924

Certificado - Autoridade Certificadora Credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática (ITI)
Presidência da República Casa Civil Medida Provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001
ICP Brasil

DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº
PREGÃO ELETRONICO Nº
TOMADA DE PREÇO Nº
COCORRÊNCIA Nº
CARTA CONVITE °

Estado de Santa Catarina
Município de Planalto Alegre, Comarca de Chapecó
Escrivania de Paz do Município de Planalto Alegre
PAULO ARTUR VARGAS - Oficial Interino
Av. Júlio Chiarello, 124, Sala 01, Centro, Planalto Alegre - SC, 89882-000 - (49)
3336-0368 - cartorioplanaltoalegre@gmail.com
Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
ANDRE LUIZ DOS SANTOS (FJG45891-IYKQ)
Representando:
PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI EPP
Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R$ 3,25 | 1
Selo de Fiscalização pago R$ 1,95 | Total R$ 5,20 | Recibo Nº:
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Planalto Alegre/SC, 08 de janeiro de 2019
SINTIA DANUZA PRICHOA - Escrevente



A empresa PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ ob o nº 24.170.620/0001-37, sediada à Rua do Comércio s/nº, Centro, às margens da odovia SC – 283, na cidade de Planalto Alegre, CEP: 89.882-000, estado de Santa atarina, por intermédio de seu representante legal o Sr. ANDRE LUIZ DOS SANTOS, rasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, portador do CPF nº 05.501.609-06 e da Carteira de Identidade nº 3408161 SSP\SC, Declara, sob as penas encadas da Lei nº 8.666/93, que em conformidade com o previsto no art. 3º da Lei omplementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, ter a receita bruta equivalente a uma mpresa de Pequeno Porte. Declara ainda que não há nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, art. 3º da LC 123/06.

P. ALEGRE
1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

Planalto Alegre/SC.
08/01/2019.

ANDRE LUIZ DOS SANTOS
Proprietário
RG: 3408161 SSP\SC
CPF: 005.501.609-06

Muriel Jaqueline Marchiori Vicentini
Contadora
CRC/SC 023416/O-0

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
ELIMAR LOSS PORTO - TABELIÃO
Rua Barão do Rio Branco, 133-D
Centro - 89.801-030 - Chapecó/SC
cartorio@1notas.com.br
(49 3322.0702

RECONHEÇO por AUTENTICA a(s) firma(s) de:
MURIEL JAQUELINE MARCHIORI VICENTINI.....
.....
Chapecó/SC, 9 de janeiro de 2019.
Em testemunho_____da verdade.
ANGELO MAROSTICA GOULART -
Escrevente Notarial
Emol:R$3,25-Selo R$1,95 - Total = R$5,20
Selo Digital de Fiscalização do tipo: Normal

0388

0389

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307074063

Data da Inscrição: 09/03/2017 **Data da Renovação:** 01/03/2019 **Validade:** 01/03/2020

Razão Social: 7149 - CATARINENSE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME **Data do Cadastro:** 09/03/2017
Endereço: AV. SANTA CATARINA, 945
Bairro: Centro **Cidade:** Coronel Freitas **UF:** SC **CEP:**
Telefone/Fax: 4933471181 / **e-mail:** catarinense@yahoo.com
CNPJ: 26.556.616/0001-37
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
aturamento Mensal:
tde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

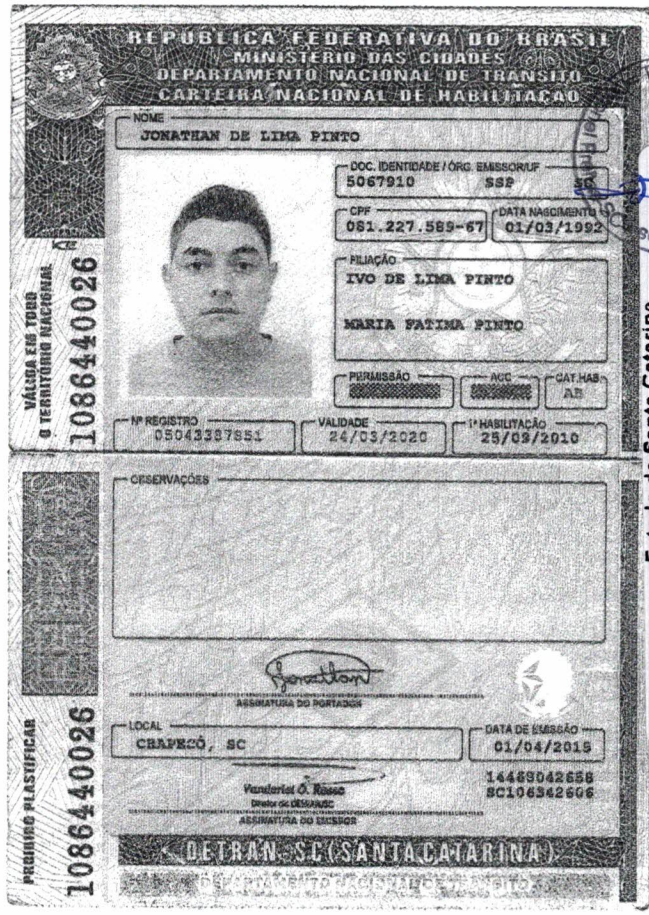
AMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

MENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
ertidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial	6124676	24/01/2019	24/03/2019
ertidão de Regularidade do FGTS	2019021904514139224205l	19/02/2019	20/03/2019
ertidão Negativa de Débitos Estaduais	190140014604400	11/02/2019	12/04/2019
ertidão Negativa de Débitos Municipais	911	28/02/2019	30/03/2019
ertidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida tiva da União	60A7.2ED7.D130.8035	16/01/2019	15/07/2019
ertidão Negativa de Débitos Trabalhistas	146505543/2018	20/03/2018	15/09/2018
ertidão Simplificada da Junta Comercial	S/N	05/02/2018	04/08/2018

ste Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de ocumentação complementar conforme solicitado no edital.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JONATHAN DE LIMA PINTO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
5067910 SSP SC

CPF
081.227.589-67

DATA NASCIMENTO
01/03/1992

FILIAÇÃO
IVO DE LIMA PINTO
MARIA FATIMA PINTO

PERMISSÃO | ACC | CAT.HAB.
AB

Nº REGISTRO
05043337851

VALIDADE
24/03/2020

1ª HABILITAÇÃO
25/03/2010

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CRAVEIRO, SC

DATA DE EMISSÃO
01/04/2015

14469042658
SC106562606

Vanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

1086440026

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

1086440026

Tabelionato de Notas e Protestos

Estado de Santa Catarina
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
Município e Comarca de Coronel Freitas
ATALIBA AYRES DE AGUIRRA FILHO - Tabelião
Avenida Santa Catarina, 1286 Centro, Coronel Freitas - SC, 89870-000 -
(49) 3347-0622 - tnpcelfreitas@gmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual confere e dou fé.
Emolumentos 1 Autenticação = R$ 3,40 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FEE80613-F4DM) = R$ 1,90 | Total = R$ 5,30 | Recibo Nº. 30240
Selo Digital de Fiscalização FEE80613-F4DM
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Coronel Freitas - 23 de junho de 2018

SABRINE SILVESTRIN - Escrevente

EM BRANCO

EM BRANCO

JUCESC

CONTRATO SOCIAL
CATARINENSE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular, PAMELA REGINA GUARNIERI nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 28/04/1990, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 063.686.639-44, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.500.046, órgão expedidor SSPSC - SC, residente e domiciliado no(a) RUA IGARAPE, 61-E, PASSO DOS FORTES, CHAPECO, SC, CEP 89.805-790, BRASIL

JONATHAN DE LIMA PINTO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/03/1992, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 081.227.589-67, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.067.910, órgão expedidor SSPSC - SC, residente e domiciliado no(a) RUA IGARAPE, 61-E, PASSO DOS FORTES, CHAPECO, SC, CEP 89.805-790, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial CATARINENSE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **AVENIDA SANTA CATARINA, 945, TERREO, CENTRO, CORONEL FREITAS, SC, CEP 89.840-000.**

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PREPARADOS, CONGELADOS, NATURAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PARA ESCRITÓRIO E EMBALAGENS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E CHOCOLATES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO**

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Documento Assinado Digitalmente 27/02/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648/0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado
Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o numero 106185/2019-03 na consulta de processos.

JUCESC

CONTRATO SOCIAL
CATARINENSE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir de 01/12/2016 e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	PAMELA REGINA GUARNIERI	15.000	R$	15.000,00
2	JONATHAN DE LIMA PINTO	15.000	R$	15.000,00
	TOTAL	**30.000**	**R$**	**30.000,00**

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A administração da sociedade caberá aos sócios **Jonathan de Lima Pinto** e **Pamela Regina Guarnieri**, que **isoladamente** terão todos os poderes e atribuições que a lei lhes confere para a plena administração dos negócios sociais, administrativos e financeiros da empresa. **E ambos em conjunto** para procederem a alienação, no todo ou em parte do patrimônio social e de seu fundo de comércio, de todos os bens imóveis, veículos, créditos e direitos, para procederem à liquidação ou endividamento em empréstimos e financiamentos da sociedade, para darem qualquer destinação comercial adequada ao patrimônio social, sempre respeitada a proporcionalidade da participação no capital social, quando do rateio dos resultados operacionais entre os quotistas, podendo ainda nomear procuradores.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 de Dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s)

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 106185/2019-03 na consulta de processos.

0391

CONTRATO SOCIAL
CATARINENSE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro da comarca de CORONEL FREITAS - SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente em 3 vias, devidamente rubricado pelos sócios que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

CORONEL FREITAS - SC, 11 de novembro de 2016.

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

PAMELA REGINA GUARNIERI
CPF: 063.686.639-44

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

JONATHAN DE LIMA PINTO
CPF: 081.227.589-67

8160000067590

3/3 - C

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/11/2016 SOB Nº: 42205534427
Protocolo: 16/877274-4, DE 16/11/2016

CATARINENSE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 106185/2019-03 na consulta de processos.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
CATARINENSE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0553442-7	26.556.616/0001-37	17/11/2016	01/12/2016

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA SANTA CATARINA, 945-TERREO, CENTRO, CORONEL FREITAS, SC, 89.840-000

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PREPARADOS, CONGELADOS, NATURAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PARA ESCRITÓRIO E EMBALAGENS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E CHOCOLATES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

Capital: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
PAMELA REGINA GUARNIERI 063.686.639-44	15.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
JONATHAN DE LIMA PINTO 081.227.589-67	15.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 20/10/2017 Número: 20176890114
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Evento(s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 25 de fevereiro de 2019

HENRY GOY PETRY NETO
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
Conferi e assino.

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 25/02/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 128720/2019-01 na consulta de processos.

0394

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.556.616/0001-37 MATRIZ		**17/11/2016**

NOME EMPRESARIAL
CATARINENSE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CATARINENSE COMERCIO DE ALIMENTOS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SANTA CATARINA	**945**	**TERREO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.840-000	**CENTRO**	**CORONEL FREITAS**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 3025-0732

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/11/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **28/02/2019** às **15:21:26** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CATARINENSE
COMÉRCIO DE ALIMENTOS

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Xaxim - SC.
Ref. Pregão Presencial N. 07/2019.

Sr. Pregoeiro (a),

Pela presente, declaro que nos termos do art. 4º, VII da Lei nº10.520/2002, que a empresa **CATARINENSE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 26.556.616/0001-37, com sede na Av. Santa Catarina, Centro, cidade de Coronel Freitas – SC, por intermédio de sua representante legal a Srta. Pâmela Regina Guarnieri, Portadora da carteira de identidade Nº 4.500.046 e do CPF 063.686.639-44, **DECLARA,** que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019**, instaurado pelo Município de Xaxim - SC, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos para os devidos fins que somos empresa de pequeno porte EPP, nos termos da Lei Complementar nº123/2006.

Coronel Freitas-SC, 06 de março de 2019.

Catarinense Comércio de Alimentos Ltda-ME
CNPJ 26.556.616/0001-37
Av. Santa Catarina, 945 -Centro-Coronel Freitas-SC

Pâmela Regina Guarnieri
RG: 4500046 – SSP-SC
Sócio Administrativo
Catarinense Comércio de Alimentos LTDA

CATARINENSE
COMÉRCIO DE ALIMENTOS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABITLITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Xaxim - SC.
Ref. Pregão Presencial N.07/2019.

O signatário do presente, em nome da proponente **CATARINENSE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, por intermédio de sua representante legal a Srta. Pâmela Regina Guarnieri, **DECLARA** para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666/93 e suas alterações, assim como estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrência posteriores.

Coronel Freitas-SC, 06 de março de 2019.

Pâmela Regina Guarnieri
RG: 4500046 – SSP-SC
Sócio Administrativo
Catarinense Comércio de Alimentos LTDA

Catarinense Comércio de Alimentos Ltda-ME
CNPJ: 26.556.616/0001-37
Av. Santa Catarina, 945 -Centro-Coronel Freitas-SC

0397

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CATARINENSE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.556.616/0001-37
Certidão nº: 158403264/2018
Expedição: 16/09/2018, às 19:34:03
Validade: 14/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CATARINENSE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.556.616/0001-37**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC C

NOME
CRISTIANO SCHIMELFENIG

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
5684302 SSP SC

CPF
077.835.629-90

DATA NASCIMENTO
21/04/1995

FILIAÇÃO
ELOI SCHIMELFENIG
SOLANGE CASTANHA SCHIMELFENIG

PERMISSÃO | ACC | CAT HAB
C

Nº REGISTRO
05825201550

VALIDADE
27/11/2022

1ª HABILITAÇÃO
11/07/2013

OBSERVAÇÕES
A
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO MIGUEL DO OESTE, SC

DATA DE EMISSÃO
18/01/2018

Vanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR

77084665151
SC129521957

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
15562893626

PROIBIDO PLASTIFICAR
15562893626

Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 2717201218100219049 2-1 Data: 20/12/2018 10:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX67692-M7F
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Consulte os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SCS COMERCIO LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SCS COMERCIO LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/02/2019 15:27:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SCS COMERCIO LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1138414

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/12/2019 10:04:30 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 27772012181002190492-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb0b9d81747b6f5813ec092ce8cb77caf049c88a05c449171a957aff0fe3efd76b4a721cfb62f5d19ec61575114d8a2d
e40e1fa9c83bcbcdec6b7d6b1b9c453f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

ESPÉCIE: PROCURAÇÃO PARA LICITAÇÃO

PROCURAÇÃO bastante que faz SCS COMÉRCIO LTDA EPP à CRISTIANO SCHIMELFENIG, como adiante se declara:

SAIBAM quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (**29/06/2017**), nesta Cidade, Município e Comarca de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato de Notas, com sede na Avenida Anita Garibaldi, nº 340, Salas 206 e 207, Centro, compareceu a outorgante, **SCS COMÉRCIO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.995.853/0001-52, com sede na Rua Santa Catarina, nº 813, Sala 02, Bairro Morada do Sol, nesta cidade, município e comarca de Maravilha (SC), neste ato devidamente representada por sua sócia administradora, **SOLANGE CASTANHA SCHIMELFENIG**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.400.840-SESPDC/SC, expedida em 29/08/2008, inscrita no CPF/MF sob nº 015.942.379-13, residente e domiciliada na Rua Santa Catarina, nº 813, Bairro Morada do Sol, nesta cidade, município e comarca de Maravilha (SC), nos termos da 2ª (segunda) alteração contratual - consolidada, devidamente registrada na Junta Comercial deste Estado de Santa Catarina sob nº 20159420280, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (08/06/2016), alteração esta que a sócia administradora acima descrita, declara não haver alterações posteriores ao registro supracitado e, Certidão Simplificada, expedida aos 08/06/2017, pela Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, que ora me foram exibidas e ficarão arquivadas nestas notas; reconhecidas como as próprias de mim, **DANIEL FELIPE CLEN**, Escrevente, do que dou fé; e, pela outorgante, devidamente representada por sua sócia administradora, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, **CRISTIANO SCHIMELFENIG**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.684.302-SSP/SC, expedida em 06/10/2005, inscrito no CPF/MF sob nº 077.835.629-90, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 813, Bairro Morada do Sol, nesta cidade, município e comarca de Maravilha (SC); a quem confere amplos, especiais e plenos poderes para representar a outorgante em licitações junto a Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais; podendo participar, apresentar, assinar e retirar documentos, representar a outorgante perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquicas; retirar editais, protocolar documentos, concordar ou discordar; assinar declarações e fazer provas e recursos administrativos perante os órgãos públicos; assinar despachos e demais documentos; constituir procurador com poderes gerais para o Foro, com os mais amplos poderes, inclusive de desistir, acordar, concordar e transigir, enfim, praticar todos os demais atos necessários para o

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 277720121808533901S6-1; Data: 20/12/2018 08:56:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX67336-Z7ST;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

continua na próxima página

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SCS COMERCIO LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SCS COMERCIO LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/02/2019 06:25:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SCS COMERCIO LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1138219

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/12/2019 08:59:11 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 27772012180853390156-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfe55e96396a4ba693270a9e5d926b37b3b7a40d2745f39ce65ce7c60578bde71b4a721cfb62f5d19ec61575114d8a2d17ec07ea8d1ed638e0cabde9e4f5c10e6

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ESPÉCIE: PROCURAÇÃO PARA LICITAÇÃO

integral cumprimento do presente mandato, sendo vedado seu substabelecimento. **O presente mandato tem validade de dez (10) anos a partir desta data.** (**Procuração processada sob minuta**). Os dados contidos na presente procuração foram fornecidos por declaração, ficando a outorgante, neste ato devidamente representada por sua sócia administradora, responsável pela sua veracidade ou quaisquer incorreções. E assim a disse e me pediu este instrumento que lhe li, achou conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, DANIEL FELIPE CLEN, Escrevente, o processei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.Emolumentos: R$ 50,65 + Selo: R$ 1,85 ASSINADOS: SOLANGE CASTANHA SCHIMELFENIG - Representante da Outorgante, DANIEL FELIPE CLEN - ESCREVENTE. Confere com o original no referido livro e folhas em meu poder e cartório, do que dou fé.

Maravilha/SC, 29 de junho de 2017.

Em test°. _____ da verdade.

DANIEL FELIPE CLEN
Escrevente

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
ESH74083-B0LD
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.675-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual nº 7217/88 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27772012180853390071-1; Data: 20/12/2018 08:56:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX67335-TC1K;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SCS COMERCIO LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SCS COMERCIO LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/02/2019 06:33:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SCS COMERCIO LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1138220

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/12/2019 08:59:11 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 27772012180853390071-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfe55e96396a4ba693270a9e5d926b37b69957696932c9f73e05de3537f4ad464b4a721cfb62f5d19ec61575114d8a2d1726125c49a09a88ba0cca952e566f061

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

SCS COMERCIO LTDA

RUA SANTA CATARINA, 813 - SALA 02-MARAVILHA –SC
CNPJ:13.995.853/0001-52 I.E : 256.470.324
email :scs.mh@bol.com.br Fone (49)3664-1726

DECLARAÇÃO GLOBAL

A **SCS COM. E REP LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n°13.995.853/0001-52, com sede na Av. Santa Catarina, 813, na cidade de Maravilha/SC, a participar do PREGÃO PRESENCIAL **07/2019,** promovido pela Município de **PREFEITURA DE XAXIM - SC,** por meio de seu representante, Sr (a): Solange Castanha Schimelfenig, infra assinado, portadora da carteira de identidade n° 3.400.840 e do CPF n° 015.942.379-13-9, **DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Pregão.**

a) **DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS:** Declara, sob as penas da Lei, que inexiste de qualquer fato impeditivo a nossa participação neste município, que não fomos declarados inidôneos e não estamos impedidos de contratar com o Poder Publico, nem suspensos de contratar com a administração, nos comprometemos a comunicar ocorrência de fatos supervenientes. E ainda garantimos que a empresa não possui em seu quadro de funcionários, servidores públicos Municipais, Estaduais ou Federais.

b) **DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR FUNCIONARIO PUBLICO:** Declaramos, também que não possuímos em nosso quadro de funcionário, servidores públicos, exercendo funções de gerencia, administração ou tomada de decisão. Nacional, Estadual e Municipal, com a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como que atende a todas as exigências de habilitação constantes no edital do referido certame e que aceita as condições do presente edital, sem restrições de qualquer natureza, e que se vencedora fornecerá o objeto desta licitação pelo preço proposto.

c) **DECLARAÇÃO DO MINISTERIO DO TRABALHO:** Declaramos que não nos encontramos em situação irregular perante o Ministério do Trabalho.

d) **DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE:** Declara que não se encontra inidônea para licitar ou contratar cor órgãos da Administração Publica Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

e) **DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL:** Declaramos que os documentos foram colocados a disposição e tomou conhecimento de todas as obrigações do objeto da licitação, dando concordância todas as condições deste pregão, sem restrições de qualquer natureza e que, vencedor desta licitação,

SCS COMERCIO LTDA

RUA SANTA CATARINA, 813 - SALA 02-MARAVILHA –SC
CNPJ:13.995.853/0001-52 I.E : 256.470.324
email :scs.mh@bol.com.br Fone (49)3664-1726

executara o objeto pelo preço preposto e de acordo com as normas deste certame licitatório.

f) **DECLARAÇÃO DE MENOR: Declara**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666,de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega Menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

g) **DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** Declara que a mesma não possuem Registro ou Inscrição de nenhum profissional competente que regulamente as suas atividades.

h) **DECLARAÇÃO DE CUSTOS INCLUSOS:** Declara, sob as penas da Lei, de que o valor proposto compreende todas as despesas concernentes desta contratação.

i) **DECLARAÇÃO QUE OS OBJETOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL:** Declara, expressamente, sob as penalidades cabíveis, que GARANTE, a entrega dos produtos, sendo que os mesmos atendem as especificações descritas no edital, nos termos de legislação vigente e do presente Edital.

Maravilha, 03/03/2019.

SCS Comercio Ltda
CNPJ: 13.995.853/0001-52
Maravilha-SC

SCS COMERCIO LTDA ME
Solange Castanha Schimelfenig
(Proprietaria)

j) **TERMO DE INDICAÇÃO DO RESPONSAVEL:** Assinar, Recber ordens de fornecimento emitidas pelo município acima citado, acompanhar a entrega dos produtos solicitados, assinar todas e qualquer documentos relacionados a este Certame, receber reclamações de produtos danificados ou vencidos e responder por todos os atos do Pregão acima citado.

SCS COMERCIO LTDA

RUA SANTA CATARINA, 813 - SALA 02-MARAVILHA –SC
CNPJ:13.995.853/0001-52 I.E : 256.470.324
email :scs.mh@bol.com.br Fone (49)3664-1726

k) **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:** Declaramos, inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, Comprometemos a manter durante a execução do contrato, todas as obrigações assumidas no presente edital, Comprometemos a repassar eventuais reduções de preços decorrentes a variação de produtos cotados, Temos conhecimento e submetemos ao disposto da Lei n° 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexo do Pregão acima citado.

l) **DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO:** Declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa SCS COMERCIO LTDA, não há parentes, até o segundo grau. A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação.

m) **DECLARAÇÃO DE EPP :** Declaramos, que a empresa SCS COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.995.853/0001-52, por meio de seu representante legal, ser EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer.

n) **DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO:** Declaramos por este instrumento, a empresa SCS COMERCIO LTDA, CNPJ: 13.995.853/0001-52, nomeia e constitui o Sr: o senhor que foi credenciado para este Pregão Presencial, par ser seu responsável para acompanhar a execução da ata ao Pregão acima citado, bem como todos os atos necessários ao cumprimento da obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos do presente Pregão.

o) **DECLARAÇÃO DE GARANTIA:** Declara, formalmente, sob as penas cabíveis que GARANTE a entrega dos produtos da qual foi vencedora, nos termos da legislação vigente e do presente edital.

p) **DECLARAÇÃO DE ENTREGA NO PRAZO PREVISTO:** Declara, sobre a s penas do Código Penal, que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame,

SCS COMERCIO LTDA

RUA SANTA CATARINA, 813 - SALA 02-MARAVILHA –SC
CNPJ:13.995.853/0001-52 I.E : 256.470.324
email :scs.mh@bol.com.br Fone (49)3664-1726

do objeto licitado, realizaremos a entrega no prazo previsto. Por expressão da verdade, firmamos o presente.

q) **DECLARAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA:** Declara, que a mesma goza de boa situação financeira, dispondo dos indicesde liquidez geral – ILG,de solvência geral – ISG e liquides corrente – ILC.

r) **DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA:** intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO PRESENCIAL , não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato de por qualquer meio ou pessoa, que não tentou, por qualquer meio ou pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação, que o conteúdo da proposta apresentado a participar do Certame, antes da adjudicação do objeto da referida da licitação, que o conteúdo da proposta, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com qualquer integrante da Prefeitura Licitante, antes da abertura oficial das propostas, que plenamente ciente do teor e da expressão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firma-la.

s) **DECLARAÇÃO DA SAÚDE:** Declaramos, para os devidos fins que essa empresa cumpre com as normas referentes à saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98.

Maravilha, 03/03/2019.

SCS Comercio Ltda
CNPJ: 13.995.853/0001-52
Maravilha-SC

SCS COMERCIO LTDA ME
Solange Castanha Schimelfenig
(Proprietaria)

0403

SCS COMERCIO LTDA

RUA SANTA CATARINA, 813 - SALA 02-MARAVILHA –SC
CNPJ:13.995.853/0001-52 I.E : 256.470.324
email :scs.mh@bol.com.br Fone (49)3664-1726

t) **TERMO DE RENUNCIA:** A proponente abaixo assinada, participante da licitação declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando a abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

u) **DECLARA SOB AS PENELIDADES, CABIVEIS QUE GARANTE : A** entrega do objeto licitado da qual foi vencedora, nos termos da legislação vigente e do presente Edital.

v) **DECLARA QUE ASSUME O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA :** Que assume o prazo de validade da proposta, conforme consta o Edital.

w) **DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO E ENTREGA DE FORNECIMENTO:** Declara a entrega em tempo hábil de produtos e garantia de boa qualidade dos produtos.

x) **DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE ENTIDADE PROFISSIONAL:** Atesta a não existência de entidade profissional que regulamente as suas atividades.

y) **ACEITAÇÃO DE TODAS AS NORMAS DO EDITAL :** DECLARA, sob as penas da lei, que aceita integralmente todas as normas do Edital, nada tendo a reclamar administrativa ou judicialmente. E por ser esta a mais pura expressão da verdade firmo o presente.

SCS COMERCIO LTDA

RUA SANTA CATARINA, 813 - SALA 02-MARAVILHA –SC
CNPJ:13.995.853/0001-52 I.E : 256.470.324
email :scs.mh@bol.com.br Fone (49)3664-1726

Aa) **DECLARAÇÃO DE DADOS BANCARIOS:** Declaramos as demais informações: Dados bancários: AG- 0858-3, Conta corrente n° 22.071-X , no Banco do Brasil, na cidade de Maravilha, titular : SCS COMERCIO LTDA

Ab) **DECLARAÇÃO PARA FUTURAS CORRESPONDENCIAS** : Endereço para Correspondências escritas ou eletrônicas: Rua Santa Catarina, 813, Bairro – Morada do Sol, CEP: 89874-000, Fone (49)3664-1726 e e-mail: scs.mh@bol.com.br

Ac) DECLARAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO : Declaramos por devidos fins que todo contrato em nome da empresa SCS COMERCIO LTDA EPP, deverá ser emitido em nome da sócia proprietária ***SOLANGE CASTANHA SCHIMELFENIG, CPF : 015.942.379-13 e RG. 3.400.840.***

Maravilha, 03/03/2019.

SCS Comercio Ltda
CNPJ: 13.995.853/0001-52
Maravilha-SC

SCS COMERCIO LTDA ME
Solange Castanha Schimelfenig
(Proprietaria)

SCS COMERCIO LTDA

RUA SANTA CATARINA, 813 - SALA 02 - MARAVILHA –SC
CNPJ:13.995.853/0001-52 I.E : 256.470.324
email : scs.mh@bol.com.br Fone (49)3664-1726

DECLARAÇÃO DE EPP

Declaramos, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa SCS COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.995.853/0001-52, por meio de seu representante legal, ser EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer.

Maravilha, 03 de fevereiro 2019.

Solange Castanha Schimelfenig
SCS COMERCIO LTDA

Solange Castanha Schimelfenig

CPF: 015.942.379-13

SCS Comercio Ltda
CNPJ: 13.995.853/0001-52
Maravilha-SC

ROBERTO WILDNER
CONTADOR
CRC SC 029154/O-2 CPF 044.158.199-40
Avenida Euclides da Cunha, 459 - Centro
89874-000 Maravilha SC
(49) 3664-0522 / 8833-3005
roberto@mhnet.com.br

EXAME CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA

Roberto Wildener

CPF: 044.148.199-40

CRC 1-SC- 029154/0-2- Contador

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Autenticação: 2777060219154917038S-1- Data: 06/02/2019 15:52:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AC09882-BGBO-
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SCS COMERCIO LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SCS COMERCIO LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/02/2019 17:30:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SCS COMERCIO LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1172024

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/02/2020 15:52:13 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 27770602191549170385-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5a5033b2d52efae3c126d855da934640c6b2044aedd351dc81d5bae689a32521b4a721cfb62f5d19ec61575114d8a2d15cfb5d1a7a9186b6ec95b43087292e1f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

0405

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
SCS COMERCIO LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0471920-2	13.995.853/0001-52	22/07/2011	22/07/2011

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA SANTA CATARINA, 813-SALA 02, MORADA DO SOL, MARAVILHA, SC, 89.874-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP); COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES; PADARIA E CONFEITARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E VERNIZES; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS - BAZAR; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCVIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR E PNEUS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
CRISTIANO SCHIMELFENIG 077.835.629-90	4.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
SOLANGE CASTANHA SCHIMELFENIG 015.942.379-13	36.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 04/07/2017 Número: 20170744850
Ato: BALANCO
Evento(s):
BALANCO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 11 de fevereiro de 2019

HENRY GOY PETRY NETO
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
Conferi e assino.

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 11/02/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 120395/2019-01 na consulta de processos.

JUCESC

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE SCS COMÉRCIO LTDA EPP

CNPJ nº 13.995.853/0001-52

SOLANGE CASTANHA SCHIMELFENIG nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 25/12/1971, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF/MF nº 015.942.379-13, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.400.840, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA SANTA CATARINA, 813, MORADA SOL, MARAVILHA, SC, CEP 89.874-000, BRASIL.

CRISTIANO SCHIMELFENIG nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/04/1995, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 077.835.629-90, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.684.302, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA SANTA CATARINA, 813, MORADA SOL, MARAVILHA, SC, CEP 89.874-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SCS COMERCIO LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204719202, com sede Rua Santa Catarina, 813, Sala 02, Morada do Sol Maravilha, SC, CEP 89.874-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.995.853/0001-52, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados; comercio varejista de produtos saneantes; comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comercio varejista de bebidas; comercio varejista de hortifrutigranjeiros; comercio varejista de artigos de papelaria; comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (glp); comercio varejista de carnes - açougues; padaria e confeitaria; comercio varejista de artigos esportivos; comercio varejista de calçados; comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comercio varejista de tintas e vernizes; comercio varejista de artigos de uso pessoal e domésticos - bazar; comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comercio varejista de móveis; comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comercio varejista de discos, cds, dvds e fitas; comercio varejista de material elétrico; comercio varejista de artigos de iluminação; comercio varejista de ferragens e ferramentas; comercio varejista de materiais de construção em geral; comercio varejista de materiais hidráulicos; comercio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de lubrificantes; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar e pneus; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças e comércio varejista de artigos de armarinho.

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Documento Assinado Digitalmente 03/01/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Req: 81600000529370
Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 100050/2019-03 na consulta de processos.

JUCESC

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE SCS COMÉRCIO LTDA EPP

CNPJ nº 13.995.853/0001-52

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **SCS COMÉRCIO LTDA EPP.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede e domicílio na Rua Santa Catarina, 813, Sala 02, Bairro Morada do Sol, na cidade de Maravilha SC, CEP 89874-000. (**art. 997, II, CC/2002**).

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem por objeto social o comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados; comercio varejista de produtos saneantes; comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comercio varejista de bebidas; comercio varejista de hortifrutigranjeiros; comercio varejista de artigos de papelaria; comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (glp); comercio varejista de carnes - açougues; padaria e confeitaria; comercio varejista de artigos esportivos; comercio varejista de calçados; comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comercio varejista de tintas e vernizes; comercio varejista de artigos de uso pessoal e domésticos - bazar; comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comercio varejista de móveis; comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comercio varejista de discos, cds, dvds e fitas; comercio varejista de material elétrico; comercio varejista de artigos de iluminação; comercio varejista de ferragens e ferramentas; comercio varejista de materiais de construção em geral; comercio varejista de materiais hidráulicos; comercio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de lubrificantes; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar e pneus; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças e comércio varejista de artigos de armarinho.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei, tendo iniciado suas atividades em 22 de Julho de 2011. (**art. 997, II, CC/2002**).

Do capital, cotas, cotistas e responsabilidades:

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado pelos sócios, fica da seguinte forma distribuído:

Solange

Req: 81600000529370
Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 100050/2019-03 na consulta de processos.

SOLANGE CASTANHA SCHIMELFENIG, com 36.000 (trinta e seis mil) quotas, no valor total de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);

CRISTIANO SCHIMELFENIG, com 4.000 (quatro mil) quotas, no valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais). **(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).**

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).**

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **(art. 1.052, CC/2002).** Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais **(art. 1.054 CC/2002, art. 997, VIII, CC/2002).**

Do exercício social, balanço e distribuição de lucros ou prejuízos:

CLÁUSULA OITAVA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. **(art. 1.065, CC/2002).**

Da administração, sua remuneração e contabilidade:

CLÁUSULA NONA - A administração da sociedade cabe a sócia **SOLANGE CASTANHA SCHIMELFENIG**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORA** autorizada ao uso do nome empresarial, dispensando-os de caução e investidos dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando, todos os documentos necessários a gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos. É vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **(artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).**

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. **(arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).**

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 100050/2019-03 na consulta de processos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Da Dissolução da Sociedade

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. **(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).**

Disposições finais

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O(s) Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002).**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro comarca de Maravilha, no Estado de Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

MARAVILHA - SC, 7 de junho de 2016.

Solange Castanha Schimelfenig
SOLANGE CASTANHA SCHIMELFENIG
CPF: 015.942.379-13

Cristiano Schimelfenig
CRISTIANO SCHIMELFENIG
CPF: 077.835.629-90

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2016 SOB Nº: 20169420280
Protocolo: 16/942028-0, DE 07/06/2016
Empresa: 42 2 0471920 2
SCS COMERCIO LTDA EPP

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 100050/2019-03 na consulta de processos.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/03/2019 11:39:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SCS COMERCIO LTDA**
CNPJ: **13.995.853/0001-52**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

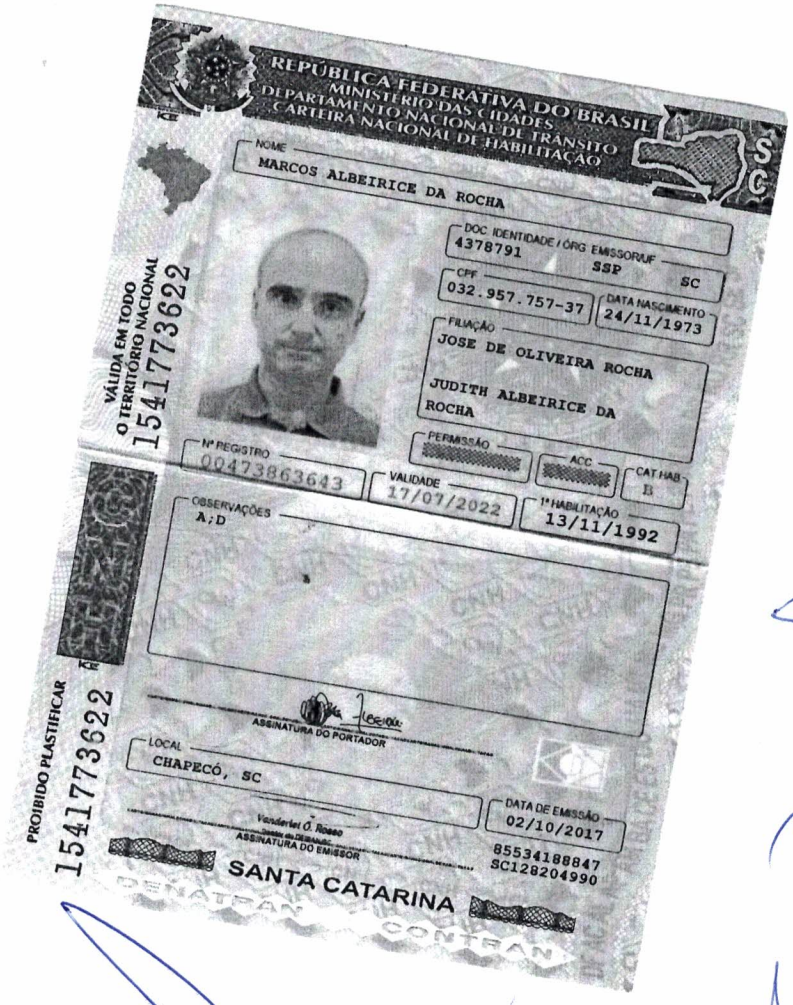
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONFERE COM O ORIGINAL

19 ABR 2018

MARI T. KRACKECKER
Auxiliar Técnico de Administração
Prefeitura Municipal de Chapecó

0411

JUCESC

PAO D'ORA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
CNPJ: 04.537.506/0001-95 NIRE: 42203017336

JUCESC 2570

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação de contrato social os infra-assinados ***MARCOS ALBEIRICE DA ROCHA,*** *brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido em Volta Redonda (RJ), no dia 24/11/1973, portador da carteira de identidade sob o n.º 4.378.791 expedida pela SSP-SC em 02/02/1997 do CIC sob o n.º 032.957.757-37, residente e domiciliado na Rua Peru, 372 D,Casa, Bairro Líder, na cidade de Chapecó - SC, CEP: 89805-180 e* ***RAQUEL CHENTA ALBEIRICE DA ROCHA****, brasileira,casada pelo regime da comunhão parcial de bens, natural de Soledade - RS, nascida em 25/05/1968, Empresária, residente e domiciliada à Rua Peru, 372 D,Casa, Bairro Líder, na cidade de Chapecó - SC, CEP: 89805-180, inscrita no CPF sob nº 566.704.350-53 e portadora da Carteira de Identidade nº 5.852.864- SSP/RS, por este e na melhor forma de direito, sócios da sociedade* **PAO D'ORA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME,** *com sede na Rua Peru, 372 D, Bairro Líder – Chapecó – SC CEP: 89805-180, devidamente registrada na Junta Comercial de Santa Catarina, sob o NIRE 42203017336 em 05/07/2001 e posteriores alterações de mesmo Número registradas em 20/09/2002, 13/02/2004, 06/08/2008 e 21/12/2009 ,respectivamente, inscrita no CNPJ sob o nº 04.537.506/0001-95, resolvem de comum acordo alterar e depois consolidar seu contrato social em atendimento ao Artigo 2.031 da Lei nº 10.406/02 de 11/01/2002 do Código Civil, que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:*

PRIMEIRA - DA ADMISSÃO DE NOVOS SÓCIOS
Será admitido neste ato os sócios:

- ***JOAO MARCOS CHENTA ALBEIRICE DA ROCHA****, brasileiro, solteiro, Menor, nascido em Chapecó - SC, no dia 08/08/2008, portador da Carteira de Identidade nº 6.740.126 expedida por SSP/SC e do CPF nº 098.775.249-96, residente e domiciliado na Rua Peru, 372 D, Casa, Bairro Líder – Chapecó – SC CEP: 89805-180. , neste ato representado pelo pai* ***MARCOS ALBEIRICE DA ROCHA****, acima qualificado.*

- ***MARCOS ALBEIRICE DA ROCHA JUNIOR****, brasileiro, Solteiro, Menor, nascido em Chapecó- SC, no dia 10/12/2006, portador da Carteira de Identidade 6.740.109 expedida por SSP/SC e do CPF nº 098.775.059-32, residente e domiciliado na Rua Peru, 372 D, Bairro Líder – Chapecó – SC CEP: 89805-180, neste ato representado pelo pai* ***MARCOS ALBEIRICE DA ROCHA****, acima qualificado.*

SEGUNDA – DA VENDA E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS
A sócia ***RAQUEL CHENTA ALBEIRICE DA ROCHA,*** *acima qualificada, retira-se da sociedade vendendo e transferindo neste ato suas 300 (Trezentas) quotas pelo valor de R$ 300,00 (Trezentos reais) na seguinte forma :*

1) *Para* ***JOAO MARCOS CHENTA ALBEIRICE DA ROCHA,*** *acima qualificado vende e transfere neste ato 150 (cento e cinquenta) quotas pelo valor de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) ao qual dá plena e geral quitação, nada mais tendo a reclamar;*

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Documento Assinado Digitalmente 21/01/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648/0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado
Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 101456/2019-03 na consulta de processos

JUCESC 2571

2) *Para* ***MARCOS ALBEIRICE DA ROCHA JUNIOR,*** *acima qualificado vende e transfere neste ato 150 (cento e cinquenta) quotas pelo valor de R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais) ao qual dá plena e geral quitação, nada mais tendo a reclamar;*

TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL
O capital social de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R$ 1,00 cada, ficará assim distribuído entre os sócios:

JOAO MARCOS CHENTA ALBEIRICE DA ROCHA	*150 QUOTAS*	*R$ 150,00*
MARCOS ALBEIRICE DA ROCHA JUNIOR	*150 QUOTAS*	*R$ 150,00*
MARCOS ALBEIRICE DA ROCHA	*29.700 QUOTAS*	*R$ 29.700,00*
TOTAL	*30.000 QUOTAS*	*R$ 30.000,00*

CONSOLIDAÇÃO

CAPÍTULO I
Da denominação, objeto, sede e prazo de duração

PRIMEIRA *- A sociedade usa como nome empresarial* ***PÃO D'ORA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME*** *e tem como Nome Fantasia* ***PÃO D'ORA.***

SEGUNDA *– O objeto da sociedade é o comercio varejista e atacadista de produtos alimentícios, de padaria e confeitaria, lanchonete, importação e exportação de produtos alimentícios, fabricação de produtos de padaria e confeitaria e mini-mercado.*

TERCEIRA *- A sociedade tem sua sede na Rua Peru, 372 D, Bairro Líder – Chapecó – SC CEP: 89805-180, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes*

QUARTA *- A sociedade iniciou suas atividades em 02 de Julho de 2001 e será por tempo indeterminado.*

CAPÍTULO II
Do Capital e das Quotas

QUINTA *- O capital social é de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais) distribuídos em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, dividida entre os sócios da seguinte forma:*

a) ***MARCOS ALBEIRICE DA ROCHA****: subscreveu e integralizou 29.700 (Vinte e nove mil e setecentas quotas no montante de R$ 29.700,00 (Vinte e nove mil e setecentos reais);*

b) ***JOAO MARCOS CHENTA ALBEIRICE DA ROCHA****: subscreveu e integralizou 150 (Cento e cinquenta) quotas no montante de R$ 150,00 (Cento e cinqüenta reais);*

c) ***MARCOS ALBEIRICE DA ROCHA JUNIOR****: subscreveu e integralizou 150 (Cento e cinquenta) quotas no montante de R$ 150,00 (Cento e cinqüenta reais).*

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 101456/2019-03 na consulta de processos

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
§ 2º – Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstas para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.
§ 3º – Verificada a mora, poderão, por decisão majoritária, os demais sócios tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.
§ 4º - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

***SEXTA** - O sócio participa dos lucros e perdas, na proporção das respectivas quotas.*
§ único: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CAPÍTULO III
Da Administração

***SÉTIMA** - A Administração da sociedade é exercida pelo sócio **MARCOS ALBEIRICE DA ROCHA**.*
§ 1º Os sócios administradores têm o poder geral para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, assinando isoladamente.
§ 2º Os administradores receberão um "pro-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.
§ 3º É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.
§ 4º - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

***OITAVA** – Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.*

CAPÍTULO IV
Das Reuniões

***NONA** – As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, que será convocada pelos administradores.*
§ 1º - O anúncio de convocação para reunião será publicado por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembléia, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias para as posteriores.
§ 2º - As publicações serão feitas no órgão oficial do Estado ou da União, conforme o local da sede da sociedade, e em jornal de grande circulação.

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 101456/2019-03 na consulta de processos

§ 3º - Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia.

§ 4º - A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.
§ 5º - Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.
§ 6º - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em Segunda, com qualquer número.

CAPÍTULO V
Das Deliberações dos Sócios

***DÉCIMA** – Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:*
a) aprovação das contas da administração;
b)a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
c)a destituição dos administradores;
d)o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
e)a modificação do contrato social;
f)a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
g)a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;

***DÉCIMA PRIMEIRA** – As deliberações dos sócios serão tomadas:*
I – pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras "e" e "f";
II – pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nas letras "b", "c", "d" e "g";
III – Pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na lei.
§ 2º - As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor da quota de cada um.
§ 3º - As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CAPÍTULO VI
Retirada, Morte, ou Exclusão de Sócio

***DÉCIMA SEGUNDA** - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.*
§ único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

***DÉCIMA TERCEIRA** - O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.*

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 101456/2019-03 na consulta de processos

JUCESC

§ 1º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.
§ 2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

***DÉCIMA QUARTA** - Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.*
§ 1º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.
§ 2º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.
§ 3º No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.
§ 4º - Podem os sócios remanescentes suprirem o valor da quota.

***DÉCIMA QUINTA** - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.*

CAPÍTULO VII
Do Exercício Social

***DÉCIMA SEXTA** - O exercício social coincidirá com o ano civil.*
§ 1º - Anualmente, em 31/12, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício; feitas as necessárias amortizações e previsões o saldo porventura existente terá o destino que os sócios houverem por bem determinar;
§ 2º - Até quatro meses após o encerramento do exercício social, haverá reunião dos sócios para: a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; b) designar administradores, quando for o caso; c) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.
§ 3º - Da votação das contas e balanço não poderão fazer parte os administradores.

CAPÍTULO VIII
Disposições Finais

***DÉCIMA SÉTIMA** - Os sócios Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.*

***DÉCIMA OITAVA** – Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/2002 – Código Civil.*

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 101456/2019-03 na consulta de processos

JUCESC

***DÉCIMA NONA** - As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Chapecó (SC), renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.*

***VIGÉSIMA** - Revogam-se todas as disposições contidas no instrumento contratual primitivo e suas posteriores alterações, passando a sociedade a reger-se somente pelo que está contido neste instrumento.*

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Chapecó (SC), 13 De Setembro de 2011

João Marcos Chenta Albeirice Da Rocha
Representado por Marcos Albeirice da Rocha

Marcos Albeirice Da Rocha Junior
Representado por Marcos Albeirice da Rocha

Raquel Chenta Albeirice da Rocha

Marcos Albeirice da Rocha

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/09/2011 SOB Nº: 20112811647
Protocolo: 11/281164-7, DE 22/09/2011
Empresa:42 2 0301733 6
PAO D'ORA INDUSTRIA E COMERCIO
DE ALIMENTOS LTDA ME
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 101456/2019-03 na consulta de processos

PÃO D´ORA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Rua Peru, 372-D, bairro Lider, CEP 89.805.180 Chapecó – SC Fone: (49) 3323-7887
E-mail: albeirice@paodora.com.br CNPJ 04.537.506/0001-95 I.E. 254.248.640

DECLARAÇÃO DE CUMPRE OS REQUESITOS DE HABILITAÇÃO ACEITAÇÃO DO EDITAL

Pregão Presencial nº 07/2019

PÃO DORA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 04.537.506/0001-95I.E. 254.248.640, situada na Rua Peru, 372-D Bairro Lider, Chapeco – SC CEP 89805.180, representada por seu sócio administrador, MARCOS ALBEIRICE DA ROCHA, brasileiro, casado, micro empresário, inscrito no CPF 04.537.506/0001-95, I.D. 4.378.791, **DECLARA**, conforme exigido no art. 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que atendemos plenamente as condições de habilitação estabelecidas neste Edital que, nos termos do art. 4°, VII, da Lei n. 10.520' 2002, está regular com a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, com a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação e que atende a todas as exigências de habilitação neste edital do referido certame e que aceita as condições do presente edital, sem restrições de qualquer natureza, e que se vencedora fornecerá o objeto desta licitação pelo preço proposto e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Chapecó – SC, 16 de JANEIRO de 2019.

Marcos Albeirice da Rocha
Diretor

PÃO DORA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS
MARCOS ALBEIRICE DA ROCHA
RG 4.378.791 – SSP/SC
CPF 032.957.757-37

04.537.506/0001-95
PÃO D'ORA IND. COM. ALIMENTOS LTDA
Rua Peru, 372 D
Bairro Líder CEP: 89.805-180
CHAPECÓ - SC

PÃO D´ORA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Rua Peru, 372-D, bairro Lider, CEP 89.805.180 Chapecó – SC Fone: (49) 3323-7887
E-mail: albeirice@paodora.com.br CNPJ 04.537.506/0001-95 I.E. 254.248.640

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

Pregão Presencial nº 07/2019

PÃO DORA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 04.537.506/0001-95I.E. 254.248.640, situada na Rua Peru, 372-D Bairro Lider, Chapeco – SC CEP 89805.180, representada por seu sócio administrador, MARCOS ALBEIRICE DA ROCHA, brasileiro, casado, micro empresário, inscrito no CPF 04.537.506/0001-95, I.D. 4.378.791, **DECLARA** para a essa municipalidade, para todos os fins de direito, há inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Chapecó – SC, 16 de janeiro de 2019.

Marcos Albeirice da Rocha
Diretor

PÃO DORA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS
MARCOS ALBEIRICE DA ROCHA
RG 4.378.791 – SSP/SC
CPF 032.957.757-37

04.537.506/0001-95
PÃO D'ORA IND. COM. ALIMENTOS LTDA
Rua Peru, 372 D
Bairro Líder CEP: 89.805-180
CHAPECÓ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307074037

Data da Inscrição: 01/09/2013	**Data da Renovação:** 14/02/2019	**Validade:** 14/02/2020

Razão Social: 5291 - PAO D'ORA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - **Data do Cadastro:** 05/09/2013
Endereço: Rua Peru, 372-D
Bairro: Lider **Cidade:** Chapecó **UF:** SC **CEP:** 89805-180
Telefone/Fax: 4933237887 / **e-mail:** raquel@paodora.com.br; albeirice@paodora.com.br
CNPJ: 04.537.506/0001-95
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Alvará de Funcionamento em Plena Validade, expedida pela Vigilancia Sanitária	21	30/01/2019	31/01/2020
Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica	5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL	13/09/2011	30/12/2017
Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial	6107602	18/01/2019	18/03/2019
Certidão de Regularidade do FGTS	2019011603515784496750	16/01/2019	14/02/2019
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	180140010914825	02/02/2018	03/04/2018
Certidão Negativa de Débitos Municipais	3217/2019	21/01/2019	21/04/2019
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	1866.A930.CCD3.B9F3	15/09/2018	14/03/2019
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	146026706/2018	12/03/2018	07/09/2018
Certidão Simplificada da Junta Comercial	S/N	14/03/2018	10/09/2018
Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral - CNPJ	04537506000195	07/02/2017	31/12/2017

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
PAO D'ORA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0301733-6	04.537.506/0001-95	05/07/2001	02/07/2001

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA PERU, 372 D, LIDER, CHAPECÓ, SC, 89.805-180

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, DE PADARIA E CONFEITARIA, LANCHONETE, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, A FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA E MINI-MERCADO.

Capital: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
MARCOS ALBEIRICE DA ROCHA 032.957.757-37	29.700,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
JOAO MARCOS CHENTA ALBEIRICE DA ROCHA 098.775.249-96	150,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
MARCOS ALBEIRICE DA ROCHA JUNIOR 098.775.059-32	150,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 23/09/2011 Número: 20112811647
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 18 de janeiro de 2019

HENRY GOY PETRY NETO
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática

Eu,
Conferi e assino.

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 18/01/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 107418/2019-01 na consulta de processos.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073777

Data da Inscrição: 02/06/2016	**Data da Renovação:** 05/07/2018	**Validade:** 04/07/2019

Razão Social: 5278 - PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA — **Data do Cadastro:** 31/01/2005
Endereço: Rua Candido Teston, 743, Sala
Bairro: Centro **Cidade:** Xaxim **UF:** SC **CEP:** 89825-000
Telefone/Fax: 4933534931 / 4999972410 **e-mail:** elvis.160990@hotmail.com
CNPJ: 02.358.804/0001-92
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial	5467024	04/07/2018	03/09/2018
Certidão de Regularidade do FGTS	2018061808152894793895	18/06/2018	17/07/2018
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	180140062010498	04/07/2018	02/09/2018
Certidão Negativa de Débitos Municipais	2518	04/07/2018	02/09/2018
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	4DA5AC88FBBEF254	26/03/2018	22/09/2018
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	144376372/2018	07/02/2018	05/08/2018

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

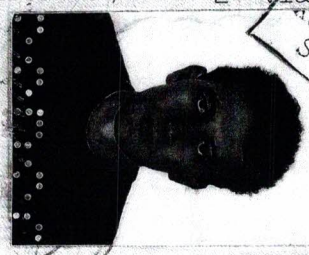
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA 16/R

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO 2ª via



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO Tabelião.
Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim-SC
CEP: 89.825-000 Fone/Fax: (49) 3353-6093
E-mail: tabelionatoxaxim@yahoo.com.br
Horário de atendimento: 8:30 às 12:30 e das 13:30 às 18:00hs.

AUTENTICAÇÃO nº 166278 - Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Xaxim, 22 de fevereiro de 2019.
NOELI CERUTTI VALENTINI - Tabeliã Substituta
Emolumentos: R$ 3,55 + selo: R$ 1,95 -- Total: R$5,50- Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FJW70170-8FVG

Consulte os dados deste selo.tj.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTOS DE TÍTULOS
XAXIM - SC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.495.176 DATA DE EXPEDIÇÃO 10.10.1996

NOME ALTAIR LUIZ POLI

FILIAÇÃO Abel Poli
Leonides Soccol Poli

NATURALIDADE
XAXIM-SC

DATA DE NASCIMENTO
03.12.1962

DOC ORIGEM Cert.Cas.Nº 663. L 04. Fls 63.
Cart.Antonio Dal SAnto-Cord. ALta-SC

CPF 568.407.139-20

Dr. Albino Souza de Araujo
DELEGADO DE POLÍCIA
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Em Branco

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019
PREGÃO Nº 007/2019 – REGISTRO DE PREÇO

ANEXO III

DECLACAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Município de xaxim/SC

Pregão Presencial nº 007/2019 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção do programa de merenda escolar, programas e atividades desenvolvidas junto ao CREAS, CRAS, CEACA e demais Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal.

A **PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA ME,** inscrita no CNPJ sob nº 02.358.804/0001-92**,** com sede à Rua Candido Teston, 743 Sala, Centro na Cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, por seu representante legal, portador do CPF n°568.407.139-20, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Xaxim, 07 de Março de 2019.

PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA - ME
CNPJ: 02.358.804/0001-92
Rua Cândido Teston, 743
Centro CEP: 89 825-000
XAXIM - SC

PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA ME
ALTAIR LUIZ POLI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 568.407.139-20
RG: 16/R-1495176 SSP-SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019
PREGÃO Nº 007/2019 – REGISTRO DE PREÇO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao

Município de xaxim/SC

Pregão Presencial nº 007/2019 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção do programa de merenda escolar, programas e atividades desenvolvidas junto ao CREAS, CRAS, CEACA e demais Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal.

PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA ME, inscrito no CNPJ n.º 02.358.804/0001-92, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Altair Luiz Poli, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 16/R-1495176 e do CPF n.º 568.407.139-20, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Xaxim, 07 de Março de 2019.

PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA - ME
CNPJ: 02.358.804/0001-92
Rua Cândido Teston, 743
Centro CEP: 89 825-000
XAXIM SC

PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA ME
ALTAIR LUIZ POLI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 568.407.139-20
RG: 16/R-1495176 SSP-SC

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0246601-3	02.358.804/0001-92	09/02/1998	02/02/1998

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA CÂNDIDO TESTON, 743-SALA, CENTRO, XAXIM, SC, 89.825-000

Objeto Social
PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS, FRIOS E CONSERVAS, E COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES.

Capital: R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ELVIS CESAR POLI 068.906.629-54	150,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
ALTAIR LUIZ POLI 568.407.139-20	24.850,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 05/03/2009 Número: 20090465075
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 21 de fevereiro de 2019

HENRY GOY PETRY NETO
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
Conferi e assino.

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 21/02/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 125222/2019-01 na consulta de processos.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019
PREGÃO Nº 007/2019 – REGISTRO DE PREÇO

ANEXO II

CREDENCIAMENTO

Ao

Município de xaxim/SC

Pregão Presencial nº 007/2019 – Registro de Preço

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção do programa de merenda escolar, programas e atividades desenvolvidas junto ao CREAS, CRAS, CEACA e demais Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal.

A **PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA ME,** inscrita no CNPJ sob nº 02.358.804/0001-92**,** com sede na Rua Candido Teston, 743 Sala, Centro na Cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr. Altair Luiz Poli, brasileiro, Sócio Administrador, residente e domiciliado na Rua Candido Teston 743 Casa, Centro de Xaxim – SC, CPF nº 568.407.139-20 e RG nº 16/R-1495176 SSP/SC, para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

Xaxim, 07 de Março de 2019.

PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA - ME
CNPJ: 02.358.804/0001-92
Rua Cândido Teston, 743
Centro CEP: 89.825-000
XAXIM SC

PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA ME
ALTAIR LUIZ POLI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 568.407.139-20
RG: 16/R-1495176 SSP-SC

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
01/03/2019
Claudete Cardoso
SERVIDOR RESPONSÁVEL

"2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL: "PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA ME" CNPJ: 02.358.804/0001-92

Pelo presente instrumento particular, **ALTAIR LUIZ POLI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, Empresário, nascido aos 03/12/1962, natural de Xaxim, SC, residente e domiciliado na Rua Cândido Teston nº 743, Apto, 01, Centro, CEP: 89.825-000, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, portador da **RG: nº 16/R-1.495.176**, expedida pela SSP/SC em data de 10/10/1996 e inscrito no **CPF: sob nº 568.407.139-20** e **NILÇA CEREZA**, brasileira, solteira, Maior, nascida aos 14/11/1952, Aposentada, natural de Xaxim, SC, residente e domiciliada na Avenida Júlio Lunardi, nº 1855, Bairro Guarany, CEP: 89825-000, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, portadora da **RG: sob nº 12R/ 1.238.473,** expedida pela SSI/SC, em data de 30/01/1980 e inscrita no **CPF: sob nº 445.358.059-20**; Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de: **PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA ME**, estabelecida na Rua Cândido Teston, nº 743, Centro, CEP: 89825-000, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, com Contrato Social devidamente arquivado na MM Junta comercial do Estado de Santa Catarina, sob o **NIRE: 42202466601.3**; por este instrumento particular de comum acordo, resolvem alterar seu contrato social, na forma como segue:

1ª Cláusula- A partir desta data a Sociedade terá seu endereço na **RUA CÂNDIDO TESTON nº 743, SALA, CENTRO, CEP: 89.825-000, na Cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina.**

2ª Cláusula- O objeto da Sociedade a partir desta data, será a exploração do ramo comercial de: **(PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA, (CNAE-Fiscal-47.21/1/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICINIOS, FRIOS E CONSERVAS, (CNAE- Fiscal- 47.21-1/03) e COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, (CNAE-Fiscal-47.21-1/04).**

3ª Cláusula- Os Sócios de comum acordo resolvem admitir na Sociedade a partir desta data, um novo Sócio que é o Senhor **ELVIS CESAR POLI**, brasileiro, Solteiro, Maior, Estudante, nascido aos 16/09/1990, natural de Xaxim, SC, residente e domiciliado na Rua Cândido Teston nº 743, Apto, 01, Centro, CEP: 89.825-000, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, portador da **RG: nº 5.873.819**, expedida pela SSP/SC em data de 06/02/2007 e inscrito no **CPF: sob nº 068.906.629-54.**

Continua fls. 02

Nilça Cereza Élvis Cesar Poli

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
01/03/2019
Claudete Cardoso
SERVIDOR RESPONSÁVEL

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL: "PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA ME" CNPJ: 02.358.804/0001-92

4ª Cláusula- A Sócia **NILÇA CEREZA,** possuidora da quantia de 15 (Quinze) Cotas, no valor unitário de R$ 10,00 (Dez Reais), no valor total de R$ 150,00 (Cento e Cinqüenta Reais), vende e cede nesta data, todas as suas Cotas de participação na Sociedade ao novo Sócio, **ELVIS CESAR POLI,** pela importância de R$ 150,00 (Cento e Cinqüenta Reais), declarando a vendedora haver recebido do comprador nesta data, o valor total acima descrito, em moeda corrente nacional, assim, também, como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a Sociedade, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação ao comprador e à Sociedade, declarando ainda que, se retira da Sociedade nesta data, sem nada a reclamar, seja a que título for, nem do Cessionário e nem da Sociedade nem no presente e nem no futuro.

5ª Cláusula- Em face da alteração do quadro Social da Sociedade, o capital social ficará assim distribuído entre os atuais Sócios a partir desta data:

SÓCIOS	Quant. Cotas	Valor Total	%
ALTAIR LUIZ POLI	2.485	24.850,00	99,00%
ELVIS CESAR POLI	15	150,00	1,00%
TOTAL	2.500	25.000,00	100,00%

6ª Cláusula- O Sócio aqui Admitido na condição de Cessionário da parte da Cedente, NILÇA CERESA, assume todos os deveres e direitos sociais que lhes foram cedidos e transferidos pela Cedente, assumindo o ATIVO & PASSIVO da Sociedade, estando ciente de todas as obrigações e deveres que ora assume.

7ª Cláusula- A Administração e o uso da Sociedade Empresarial a partir desta data, será exercida pelo sócio **ALTAIR LUIZ POLI**, o qual lhe cabe a responsabilidade ou representação **ATIVA & PASSIVAMENTE, JUDICIAL E EXTRA JUDICIALMENTE,** persistindo sempre que o faz, a sua responsabilidade individual. Fica vedado, entretanto, aos Sócios Administradores usar o nome da Sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, bem como onerar ou alienar imóveis da Sociedade sem autorização do outro Sócio, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados, podendo fazer uso da Sociedade isolada ou conjuntamente e exclusivamente para negócios da própria Sociedade; o Sócio **ELVIS CESAR POLI**, será somente Sócio Cotista.

8ª Cláusula - Resolvem ainda os Cotistas, face à vigência do Novo Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406 de 10/01/2002, ajustar todas as cláusulas do contrato social, consolidando o Contrato Social da Sociedade que passará, pois, a partir desta data, a reger-se pelas cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE: "PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA ME."

Cláusula I- DENOMINAÇÃO SOCIAL

A Sociedade gira sob o nome empresarial de: **"PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA ME"**

Continua fls. 03

Nilça Cereza Elvis Cesar Poli

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
01/03/2019
Claudete Cardoso
SERVIDOR RESPONSÁVEL

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL: "PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA ME" CNPJ: 02.358.804/0001-92

Cláusula II- SEDE

A Sede da Sociedade é na **RUA CÂNDIDO TESTON Nº 743, SALA, CENTRO, CEP: 89825-000, nesta cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina.**

Parágrafo Único- A Sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritório em qualquer parte do território nacional, a critério dos Sócios.

Cláusula III- OBJETO SOCIAL

O objeto da Sociedade é a exploração do ramo comercial de: **(PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA, (CNAE-Fiscal-47.21/1/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICINIOS, FRIOS E CONSERVAS, (CNAE- Fiscal- 47.21-1/03) e COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, (CNAE-Fiscal- 47.21-1/04).**

Cláusula IV- CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da Sociedade é de **R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais),** divididos em 2.500 (Duas Mil e Quinhentos) Cotas, no valor nominal de R$ 10,00 (dez reais), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	Quant. Cotas	Valor Total	%
ALTAIR LUIZ POLI	2.485	24.850,00	99,00%
ELVIS CESAR POLI	15	150,00	1,00%
TOTAL	2.500	25.000,00	100,00%

Cláusula V- PRAZO DE DURAÇÃO

A Sociedade com inicio das atividades em **02 de FEVEREIRO de 1998**, e o prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado.

Cláusula VI- DIVISÃO DE COTAS

As Cotas da Sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos Sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência ao Sócio que queira adquiri-las.

Cláusula VII- DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor de suas Cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Cláusula VIII- ADMINISTRAÇÃO

A Administração e o uso da Sociedade Empresarial é exercida pelo Sócio **ALTAIR LUIZ POLI**, o qual lhe cabe a responsabilidade ou representação **ATIVA & PASSIVAMENTE, JUDICIAL E EXTRA JUDICIALMENTE,** persistindo sempre que o faz, a sua responsabilidade individual. Fica vedado entretanto, aos Sócios Administradores usar o nome da Sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, bem como onerar ou alienar imóveis da Sociedade sem autorização do outro Sócio, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados, podendo fazer uso da Sociedade isolada ou conjuntamente e exclusivamente para negócios da própria Sociedade; o Sócio **ELVIS CÉSAR POLI**, é somente Sócio Cotista.

Continua fls. 04

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
01/03/2019
Claudete Cardoso
SERVIDOR RESPONSÁVEL

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL: "PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA ME" CNPJ: 02.358.804/0001-92

Cláusula IX- PRÓ-LABORE

Os Administradores terão direito de uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, em valor a ser fixado anualmente pelo consenso unânime na assembléia de sócios e registrado como despesa na escrituração contábil e vigente para todo o exercício.

Cláusula X- EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício Social será coincidente com o ano calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula XI- DA RETIRADA DE UM DOS SÓCIOS

Ocorrendo o falecimento de um dos Sócios, a Sociedade não se dissolverá, podendo os herdeiros do falecido assumirem em seu lugar se com isto concordar o Sócio remanescente. Em caso de retirada por qualquer outro motivo que não seja a morte, os seus haveres serão apurados de acordo com o disposto nesta cláusula.

Os haveres do Sócio interdito, insolvente, falido, pré-morto ou retirante, serão apurados e pagos com base em um balanço especial na data base do evento, onde também será feita a avaliação de parcelas do patrimônio por critério extra-contábil, onde sejam avaliados os ativos tangíveis e intangíveis, conforme será detalhado em reunião da diretoria e devidamente lavrado em ata, o pagamento será feito em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, a contar da tomada de ciência pela Sociedade da ocorrência de qualquer dos eventos enumerados.

Cláusula XII- DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS

Um Sócio não poderá transferir suas Cotas a pessoas estranhas à Sociedade sem antes oferecer ao outro Sócio, que terá direito de preferência na aquisição, devendo o oferecimento ser manifestado através de comunicação escrita e deverá obedecer o seguinte:

a)- Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 60 (Sessenta) dias;

b)- Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as Cotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

Cláusula XIII- DOS LUCROS E PERDAS

O Sócio participa dos lucros e perdas na proporção das respectivas Cotas.

Parágrafo Único- Os Sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Continua fls. 05

Nilça Garza Élvis Vieira Poli

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL: "PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA ME"
CNPJ: 02.358.804/0001-92

Cláusula XIV- DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS

O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a Administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula XV- NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Conforme os disposto no Parágrafo único do artigo 1.053 da Lei 10.406 de 11 de janeiro de 2002, sobre os casos não regulados neste contrato, ou nesta Lei, deverão ser aplicadas as disposições legais da Lei 6.404/76, Lei das Sociedades Anônimas.

Cláusula XVI- DO FORO

As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Xaxim, SC, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em três vias de igual teor, que serão assinadas por todos os Sócios, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

Xaxim SC, 27 de FEVEREIRO de 2009

Altair Luiz Poli
ALTAIR LUIZ POLI

Elvis Cesar Poli
ELVIS CESAR POLI

Nilça Cereza
NILÇA CEREZA

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
01 / 03 / 2019
Claudete Cardoso
SERVIDOR RESPONSÁVEL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/03/2009 SOB Nº: 20090465075
Protocolo: 09/046507-5, DE 02/03/2009
Empresa:42 2 0246601 3
PANIFICADORA FREI BRUNO LTDA ME
MONIQUE OLINGER PHILIPPI
SECRETÁRIA GERAL